



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061801/2021

### DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE ESCOLAS, PRÇAS E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIOS DE 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN**

**CONTRATADA:**

**AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**

ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA

RECIBO TCE Nº 291758

VOLUME: ÚNICO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110601/2021

### DO OBJETO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E PINTURA DE ESCOLAS, PRÇAS E OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIOS DE 2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA





## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº \_\_\_\_/2021/SEMOSU

Luís Gomes/RN, 11 de junho de 2021.

Ao Exmo.

Sr. Carlos Augusto de Paiva

Prefeito - Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

**Assunto: Solicitação para Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos.**

De acordo com as disposições da Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, art. 10, I, Solicitamos a vossa excelência autorização para Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, em consonância com a legislação vigente.

A contratação solicitada faz parte da manutenção necessária de ser realizada nos edifícios públicos, garantindo assim a sua conservação e possibilitando um melhoramento na estrutura de trabalho e atendimento ao público em geral.

A contratação encontra amparo legal no inciso Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 em sua atual redação, considerando ser o valor de pequena monta e no caso específico a contratação direta traz melhor resolutividade à despesa pública, para o desenvolvendo das ações e metas vinculadas a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da contratação será pago com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, encontram-se alocados no orçamento municipal - Exercício 2021.

Atenciosamente,

  
Gielson Bernardo de Araújo Junior  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

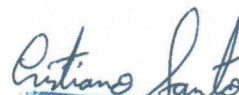




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**  
**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
**COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇAS E ESCOLAS  
PÚBLICAS DA CIDADE DE LUÍS GOMES/RN – MAIO/2021**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇAS E ESCOLAS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

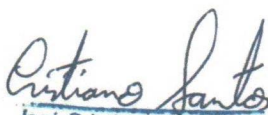
REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

### Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição                                                                                                           | Total    | Peso (%) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 1    | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA- SÃO BERNARDO                                                                | 4.457,59 | 13,85 %  |
| 2    | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                                | 3.131,85 | 9,73 %   |
| 3    | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS                                                | 1.050,68 | 3,26 %   |
| 4    | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                      | 2.451,26 | 7,62 %   |
| 5    | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                   | 1.444,66 | 4,49 %   |
| 6    | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                    | 1.351,72 | 4,20 %   |
| 7    | PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO | 259,91   | 0,81 %   |
| 8    | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                      | 215,10   | 0,67 %   |
| 9    | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 240,20   | 0,75 %   |
| 10   | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 543,13   | 1,69 %   |
| 11   | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                                                                    | 4.354,85 | 13,53 %  |
| 12   | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                              | 1.766,64 | 5,49 %   |
| 13   | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                  | 695,78   | 2,16 %   |
| 14   | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                      | 5.149,45 | 16,00 %  |
| 15   | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                 | 623,04   | 1,94 %   |
| 16   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                              | 1.043,07 | 3,24 %   |
| 17   | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                    | 680,80   | 2,12 %   |
| 18   | CENTRO DE SAUDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 2.725,32 | 8,47 %   |

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

Total Geral 32.185,05

trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDÚMIOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Antônio Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

### Orçamento Sintético

| Item       | Código  | Banco  | Descrição                                                                                                             | Und | Quant. | Valor Unit<br>com BDI | Total           | Peso (%)       |
|------------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------------------|-----------------|----------------|
| <b>1</b>   |         |        | <b>ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA- SÃO BERNARDO</b>                                                           |     |        |                       | <b>4.457,59</b> | <b>13,85 %</b> |
| <b>1.1</b> |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |     |        |                       | <b>4.457,59</b> | <b>13,85 %</b> |
| 1.1.1      | 2284    | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 362,35 | 2,24                  | 811,66          | 2,52 %         |
| 1.1.2      | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 429,78 | 2,39                  | 1.027,17        | 3,19 %         |
| 1.1.3      | 88485   | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                 | m²  | 792,13 | 0,50                  | 396,07          | 1,23 %         |
| 1.1.4      | 1120013 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M²  | 283,98 | 4,49                  | 1.275,07        | 3,96 %         |
| 1.1.5      | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 77,68  | 8,22                  | 638,53          | 1,98 %         |
| 1.1.6      | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 59,10  | 5,23                  | 309,09          | 0,96 %         |
| <b>2</b>   |         |        | <b>ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA</b>                                           |     |        |                       | <b>3.131,85</b> | <b>9,73 %</b>  |
| <b>2.1</b> |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |     |        |                       | <b>3.131,85</b> | <b>9,73 %</b>  |
| 2.1.1      | 2284    | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 251,81 | 2,24                  | 564,05          | 1,75 %         |
| 2.1.2      | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 380,07 | 2,39                  | 908,37          | 2,82 %         |
| 2.1.3      | 88485   | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                 | m²  | 631,88 | 0,50                  | 315,94          | 0,98 %         |
| 2.1.4      | 1120013 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M²  | 211,33 | 4,49                  | 948,87          | 2,95 %         |
| 2.1.5      | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 12,60  | 8,22                  | 103,57          | 0,32 %         |
| 2.1.6      | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 55,65  | 5,23                  | 291,05          | 0,90 %         |
| <b>3</b>   |         |        | <b>ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS</b>                                           |     |        |                       | <b>1.050,68</b> | <b>3,26 %</b>  |
| <b>3.1</b> |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |     |        |                       | <b>1.050,68</b> | <b>3,26 %</b>  |
| 3.1.1      | 2284    | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 88,22  | 2,24                  | 197,61          | 0,61 %         |
| 3.1.2      | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 133,14 | 2,39                  | 318,20          | 0,99 %         |
| 3.1.3      | 88485   | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                 | m²  | 221,36 | 0,50                  | 110,68          | 0,34 %         |
| 3.1.4      | 1120013 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M²  | 66,17  | 4,49                  | 297,10          | 0,92 %         |
| 3.1.5      | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 24,30  | 5,23                  | 127,09          | 0,39 %         |
| <b>4</b>   |         |        | <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"</b>                                                 |     |        |                       | <b>2.451,26</b> | <b>7,62 %</b>  |
| <b>4.1</b> |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |     |        |                       | <b>2.451,26</b> | <b>7,62 %</b>  |
| 4.1.1      | 2284    | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 289,88 | 2,24                  | 649,33          | 2,02 %         |
| 4.1.2      | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 386,80 | 2,39                  | 924,45          | 2,87 %         |
| 4.1.3      | 88485   | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                 | m²  | 676,68 | 0,50                  | 338,34          | 1,05 %         |
| 4.1.4      | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 11,38  | 8,22                  | 93,54           | 0,29 %         |
| 4.1.5      | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 85,20  | 5,23                  | 445,60          | 1,38 %         |
| <b>5</b>   |         |        | <b>ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO</b>                                              |     |        |                       | <b>1.444,66</b> | <b>4,49 %</b>  |
| <b>5.1</b> |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |     |        |                       | <b>1.444,66</b> | <b>4,49 %</b>  |
| 5.1.1      | 2284    | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 138,56 | 2,24                  | 310,37          | 0,96 %         |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.m.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDÚMIOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Arturiano Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

### Orçamento Sintético

| Item   | Código  | Banco  | Descrição                                                                                                                  | Und | Quant. | Valor Unit com BDI | Total           | Peso (%)       |
|--------|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------------------|-----------------|----------------|
| 5.1.2  | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 126,00 | 2,39               | 301,14          | 0,94 %         |
| 5.1.3  | 88485   | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                      | m²  | 264,56 | 0,50               | 132,28          | 0,41 %         |
| 5.1.4  | 1120013 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                           | M²  | 103,92 | 4,49               | 466,60          | 1,45 %         |
| 5.1.5  | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                             | M²  | 7,98   | 8,22               | 65,60           | 0,20 %         |
| 5.1.6  | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO      | M²  | 32,25  | 5,23               | 168,67          | 0,52 %         |
| 6      |         |        | <b>ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS</b>                                                                    |     |        |                    | <b>1.351,72</b> | <b>4,20 %</b>  |
| 6.1    |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |     |        |                    | <b>1.351,72</b> | <b>4,20 %</b>  |
| 6.1.1  | 2284    | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03          | m²  | 135,12 | 2,24               | 302,67          | 0,94 %         |
| 6.1.2  | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 99,75  | 2,39               | 238,40          | 0,74 %         |
| 6.1.3  | 88485   | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                      | m²  | 234,87 | 0,50               | 117,44          | 0,36 %         |
| 6.1.4  | 1120013 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                           | M²  | 101,34 | 4,49               | 455,02          | 1,41 %         |
| 6.1.5  | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                             | M²  | 7,98   | 8,22               | 65,60           | 0,20 %         |
| 6.1.6  | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO      | M²  | 33,00  | 5,23               | 172,59          | 0,54 %         |
| 7      |         |        | <b>PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO</b> |     |        |                    | <b>259,91</b>   | <b>0,81 %</b>  |
| 7.1    |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |     |        |                    | <b>259,91</b>   | <b>0,81 %</b>  |
| 7.1.1  | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 108,75 | 2,39               | 259,91          | 0,81 %         |
| 8      |         |        | <b>PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES</b>                      |     |        |                    | <b>215,10</b>   | <b>0,67 %</b>  |
| 8.1    |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |     |        |                    | <b>215,10</b>   | <b>0,67 %</b>  |
| 8.1.1  | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 90,00  | 2,39               | 215,10          | 0,67 %         |
| 9      |         |        | <b>PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES</b>     |     |        |                    | <b>240,20</b>   | <b>0,75 %</b>  |
| 9.1    |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |     |        |                    | <b>240,20</b>   | <b>0,75 %</b>  |
| 9.1.1  | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 100,50 | 2,39               | 240,20          | 0,75 %         |
| 10     |         |        | <b>PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES</b>     |     |        |                    | <b>543,13</b>   | <b>1,69 %</b>  |
| 10.1   |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |     |        |                    | <b>543,13</b>   | <b>1,69 %</b>  |
| 10.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 227,25 | 2,39               | 543,13          | 1,69 %         |
| 11     |         |        | <b>CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS</b>                                                                    |     |        |                    | <b>4.354,85</b> | <b>13,53 %</b> |
| 11.1   |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |     |        |                    | <b>4.354,85</b> | <b>13,53 %</b> |
| 11.1.1 | 2284    | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03          | m²  | 370,00 | 2,24               | 828,80          | 2,58 %         |
| 11.1.2 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                   | m²  | 300,44 | 2,39               | 718,05          | 2,23 %         |
| 11.1.3 | 88485   | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                      | m²  | 670,44 | 0,50               | 335,22          | 1,04 %         |
| 11.1.4 | 1120013 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                           | M²  | 252,24 | 4,49               | 1.132,56        | 3,52 %         |
| 11.1.5 | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                             | M²  | 125,25 | 8,22               | 1.029,56        | 3,20 %         |
| 11.1.6 | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO      | M²  | 59,40  | 5,23               | 310,66          | 0,97 %         |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Artur Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

### Orçamento Sintético

| Item   | Código  | Banco  | Descrição                                                                                                             | Und | Quant. | Valor Unit<br>com BDI | Total    | Peso (%) |
|--------|---------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|-----------------------|----------|----------|
| 12     |         |        | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                                |     |        |                       | 1.766,64 | 5,49 %   |
| 12.1   |         |        | PINTURA                                                                                                               |     |        |                       | 1.766,64 | 5,49 %   |
| 12.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 636,00 | 2,39                  | 1.520,04 | 4,72 %   |
| 12.1.2 | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 30,00  | 8,22                  | 246,60   | 0,77 %   |
| 13     |         |        | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                    |     |        |                       | 695,78   | 2,16 %   |
| 13.1   |         |        | PINTURA                                                                                                               |     |        |                       | 695,78   | 2,16 %   |
| 13.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 291,12 | 2,39                  | 695,78   | 2,16 %   |
| 14     |         |        | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                        |     |        |                       | 5.149,45 | 16,00 %  |
| 14.1   |         |        | PINTURA                                                                                                               |     |        |                       | 5.149,45 | 16,00 %  |
| 14.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | #####  | 2,39                  | 5.149,45 | 16,00 %  |
| 15     |         |        | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                   |     |        |                       | 623,04   | 1,94 %   |
| 15.1   |         |        | PINTURA                                                                                                               |     |        |                       | 623,04   | 1,94 %   |
| 15.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 196,35 | 2,39                  | 469,28   | 1,46 %   |
| 15.1.2 | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 29,40  | 5,23                  | 153,76   | 0,48 %   |
| 16     |         |        | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                |     |        |                       | 1.043,07 | 3,24 %   |
| 16.1   |         |        | PINTURA                                                                                                               |     |        |                       | 1.043,07 | 3,24 %   |
| 16.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 418,05 | 2,39                  | 999,14   | 3,10 %   |
| 16.1.2 | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 8,40   | 5,23                  | 43,93    | 0,14 %   |
| 17     |         |        | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                      |     |        |                       | 680,80   | 2,12 %   |
| 17.1   |         |        | PINTURA                                                                                                               |     |        |                       | 680,80   | 2,12 %   |
| 17.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 257,28 | 2,39                  | 614,90   | 1,91 %   |
| 17.1.2 | 1120010 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 12,60  | 5,23                  | 65,90    | 0,20 %   |
| 18     |         |        | CENTRO DE SAUDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                                 |     |        |                       | 2.725,32 | 8,47 %   |
| 18.1   |         |        | PINTURA                                                                                                               |     |        |                       | 2.725,32 | 8,47 %   |
| 18.1.1 | 88489   | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                              | m²  | 939,41 | 2,39                  | 2.245,19 | 6,98 %   |
| 18.1.2 | 1120008 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 58,41  | 8,22                  | 480,13   | 1,49 %   |

Total Geral 32.185,05

trinta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇAS E ESCOLAS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

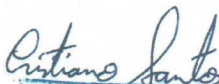
REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item | Descrição                                                                                                          | Total Por Etapa     | 30 DIAS             | 60 DIAS             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1    | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA- SÃO BERNARDO                                                               | 100,00%<br>4.457,59 | 100,00%<br>4.457,59 |                     |
| 2    | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                               | 100,00%<br>3.131,85 | 100,00%<br>3.131,85 |                     |
| 3    | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS                                               | 100,00%<br>1.050,68 | 100,00%<br>1.050,68 |                     |
| 4    | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                     | 100,00%<br>2.451,26 | 100,00%<br>2.451,26 |                     |
| 5    | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                  | 100,00%<br>1.444,66 | 100,00%<br>1.444,66 |                     |
| 6    | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                   | 100,00%<br>1.351,72 | 100,00%<br>1.351,72 |                     |
| 7    | PRAÇA PÚBLICA ZÉ FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO | 100,00%<br>259,91   | 100,00%<br>259,91   |                     |
| 8    | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                     | 100,00%<br>215,10   | 100,00%<br>215,10   |                     |
| 9    | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES    | 100,00%<br>240,20   | 100,00%<br>240,20   |                     |
| 10   | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES    | 100,00%<br>543,13   | 100,00%<br>543,13   |                     |
| 11   | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                                                                   | 100,00%<br>4.354,85 | 100,00%<br>4.354,85 |                     |
| 12   | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                             | 100,00%<br>1.766,64 |                     | 100,00%<br>1.766,64 |
| 13   | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                 | 100,00%<br>695,78   |                     | 100,00%<br>695,78   |
| 14   | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                     | 100,00%<br>5.149,45 |                     | 100,00%<br>5.149,45 |
| 15   | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                | 100,00%<br>623,04   |                     | 100,00%<br>623,04   |
| 16   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                             | 100,00%<br>1.043,07 |                     | 100,00%<br>1.043,07 |
| 17   | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                   | 100,00%<br>680,80   |                     | 100,00%<br>680,80   |
| 18   | CENTRO DE SAUDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                              | 100,00%<br>2.725,32 |                     | 100,00%<br>2.725,32 |

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

|                       |           |           |
|-----------------------|-----------|-----------|
| Porcentagem           | 60,59%    | 39,41%    |
| Custo                 | 19.500,95 | 12.684,10 |
| Porcentagem Acumulado | 60,59%    | 100,00%   |
| Custo Acumulado       | 19.500,95 | 32.185,05 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|               |                                                  |
|---------------|--------------------------------------------------|
| Nº TC/CR<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>PREFEITURA DE LUÍS GOMES |
|---------------|--------------------------------------------------|

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇAS E ESCOLAS PÚBLICAS

|                                                                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO<br>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | DESONERAÇÃO<br>Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%   |

| Itens                                                                                       | Siglas         | % Adotado     | Situação  | Intervalo de admissibilidade |        |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|------------------------------|--------|------------|
|                                                                                             |                |               |           | 1º Quartil                   | Médio  | 3º Quartil |
| Administração Central                                                                       | AC             | 3,81%         | -         | 3,80%                        | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia                                                                           | SG             | 0,32%         | -         | 0,32%                        | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco                                                                                       | R              | 0,56%         | -         | 0,50%                        | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras                                                                        | DF             | 1,08%         | -         | 1,02%                        | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro                                                                                       | L              | 6,64%         | -         | 6,64%                        | 7,30%  | 8,69%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                  | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%                        | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                          | ISS            | 2,00%         | -         | 0,00%                        | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         | OK        | 0,00%                        | 4,50%  | 4,50%      |
| <b>BDI SEM desoneração<br/>(Fórmula Acórdão TCU)</b>                                        | <b>BDI PAD</b> | <b>19,60%</b> | <b>OK</b> | 19,60%                       | 20,97% | 24,23%     |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

Local:  
0

Data:  
16 de junho de 2021

*Crístiano Santos*

Responsável Técnico

Nome: JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CAU: 2100025732/RN

*Carlos Augusto de Paiva*

Responsável Tomador

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CPF:  
Cargo: PREFEITO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Artur Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

| 1.1.1      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 2284     | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | Latex PVA       | m²    | 1,0000000 | 1,87             | 1,87  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra     | H     | 0,1500000 | 12,50            | 1,87  |
|            |          |        | MO sem LS =>                                                                                                      | 1,87            | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 1,87  |
|            |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                   | 0,37            |       |           | Valor com BDI => | 2,24  |
| 1.1.2      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 88489    | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | PINT - PINTURAS | m²    | 1,0000000 | 2,00             | 2,00  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra     | H     | 0,1600000 | 12,50            | 2,00  |
|            |          |        | MO sem LS =>                                                                                                      | 2,00            | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 2,00  |
|            |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                   | 0,39            |       |           | Valor com BDI => | 2,39  |
| 1.1.3      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 88485    | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                             | PINT - PINTURAS | m²    | 1,0000000 | 0,42             | 0,42  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra     | H     | 0,0340000 | 12,50            | 0,42  |
|            |          |        | MO sem LS =>                                                                                                      | 0,42            | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 0,42  |
|            |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                   | 0,08            |       |           | Valor com BDI => | 0,50  |
| 1.1.4      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 1120013  | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                  | 112             | M²    | 1,0000000 | 3,75             | 3,75  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra     | H     | 0,3000000 | 12,50            | 3,75  |
|            |          |        | MO sem LS =>                                                                                                      | 3,75            | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 3,75  |
|            |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                   | 0,74            |       |           | Valor com BDI => | 4,49  |
| 1.1.5      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 1120008  | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                   | 112             | M²    | 1,0000000 | 6,87             | 6,87  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra     | H     | 0,5500000 | 12,50            | 6,87  |
|            |          |        | MO sem LS =>                                                                                                      | 6,87            | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 6,87  |
|            |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                   | 1,35            |       |           | Valor com BDI => | 8,22  |
| 1.1.6      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo            | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição | 1120010  | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE       | 112             | M²    | 1,0000000 | 4,37             | 4,37  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra     | H     | 0,3500000 | 12,50            | 4,37  |
|            |          |        | MO sem LS =>                                                                                                      | 4,37            | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 4,37  |
|            |          |        | Valor do BDI =>                                                                                                   | 0,86            |       |           | Valor com BDI => | 5,23  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Antônio Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

| ITEM     | CÓDIGO  | BANCO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                     | UNID | A      | C     | L     | H    | N       | QUANT.  |
|----------|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|-------|------|---------|---------|
| 1        |         |           | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO                                                             |      |        |       |       |      |         |         |
| 1.1      |         |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |       |       |      |         |         |
| 1.1.1    | 2284    | ORSE/SE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | M2   |        |       |       |      |         | 362,35  |
| 1.1.1.1  |         |           | SALAS DE AULA 01 E 02                                                                                             |      | -      | 25,80 | -     | 1,60 | 2,00    | 82,56   |
| 1.1.1.2  |         |           | SALAS DE AULA 03 E BIBLIOTECA                                                                                     |      | -      | 26,30 | -     | 1,60 | 2,00    | 84,16   |
| 1.1.1.3  |         |           | DPL                                                                                                               |      | -      | 8,00  | -     | 1,60 | 1,00    | 12,80   |
| 1.1.1.4  |         |           | SECRETARIA                                                                                                        |      | -      | 11,00 | -     | 1,60 | 1,00    | 17,60   |
| 1.1.1.5  |         |           | BANHEIRO MASCULINO                                                                                                |      | -      | 8,00  | -     | 1,20 | 1,00    | 9,60    |
| 1.1.1.6  |         |           | BANHEIRO FEMININO                                                                                                 |      | -      | 8,00  | -     | 1,20 | 1,00    | 9,60    |
| 1.1.1.7  |         |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 12,70 | -     | 1,30 | 1,00    | 16,51   |
| 1.1.1.8  |         |           | DESPENSA                                                                                                          |      | -      | 8,60  | -     | 1,60 | 1,00    | 13,76   |
| 1.1.1.9  |         |           | CIRCULAÇÃO - SALAS DE AULA 01 E 02                                                                                |      | -      | 30,00 | -     | 1,60 | 1,00    | 48,00   |
| 1.1.1.10 |         |           | HALL DE CIRCULAÇÃO                                                                                                |      | -      | 28,85 | -     | 1,60 | 1,00    | 46,16   |
| 1.1.1.11 |         |           | CIRCULAÇÃO - BIBLIOTECA E SALA DE AULA 03                                                                         |      | -      | 30,00 | -     | 1,60 | 1,00    | 48,00   |
| 1.1.1.12 |         |           | DESCONTAR ABERTURAS DE PORTAS                                                                                     |      | -      | -     | 0,80  | 0,90 | (20,00) | (14,40) |
| 1.1.1.13 |         |           | DESCONTAR ABERTURAS DE JANELAS                                                                                    |      | -      | -     | 1,50  | 0,80 | (10,00) | (12,00) |
| 1.1.2    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |       |       |      |         | 429,78  |
| 1.1.2.1  |         |           | PAREDES EXTERNAS - EDIFICAÇÃO                                                                                     |      | -      | 84,10 | -     | 4,00 | 1,00    | 336,40  |
| 1.1.2.2  |         |           | PAREDES EXTERNAS - PÁTIO DESCOBERTO                                                                               |      | -      | 37,35 | -     | 2,50 | 1,00    | 93,38   |
| 1.1.3    | 88485   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                             | M2   |        |       |       |      |         | 792,13  |
| 1.1.3.1  |         |           | IGUAL AO ITEM 1.1.1                                                                                               |      | 362,35 | -     | -     | -    | 1,00    | 362,35  |
| 1.1.3.2  |         |           | IGUAL AO ITEM 1.1.2                                                                                               |      | 429,78 | -     | -     | -    | 1,00    | 429,78  |
| 1.1.4    | 1120013 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                  | M2   |        |       |       |      |         | 283,98  |
| 1.1.4.1  |         |           | SALAS DE AULA 01 E 02                                                                                             |      | -      | 25,80 | -     | 1,20 | 2,00    | 61,92   |
| 1.1.4.2  |         |           | SALAS DE AULA 03 E BIBLIOTECA                                                                                     |      | -      | 26,30 | -     | 1,20 | 2,00    | 63,12   |
| 1.1.4.3  |         |           | DPL                                                                                                               |      | -      | 8,00  | -     | 1,20 | 1,00    | 9,60    |
| 1.1.4.4  |         |           | SECRETARIA                                                                                                        |      | -      | 11,00 | -     | 1,20 | 1,00    | 13,20   |
| 1.1.4.5  |         |           | BANHEIRO MASCULINO                                                                                                |      | -      | 8,00  | -     | 1,20 | 1,00    | 9,60    |
| 1.1.4.6  |         |           | BANHEIRO FEMININO                                                                                                 |      | -      | 8,00  | -     | 1,20 | 1,00    | 9,60    |
| 1.1.4.7  |         |           | DESPENSA                                                                                                          |      | -      | 8,60  | -     | 1,20 | 1,00    | 10,32   |
| 1.1.4.8  |         |           | CIRCULAÇÃO - SALAS DE AULA 01 E 02                                                                                |      | -      | 30,00 | -     | 1,20 | 1,00    | 36,00   |
| 1.1.4.9  |         |           | HALL DE CIRCULAÇÃO                                                                                                |      | -      | 28,85 | -     | 1,20 | 1,00    | 34,62   |
| 1.1.4.10 |         |           | CIRCULAÇÃO - BIBLIOTECA E SALA DE AULA 03                                                                         |      | -      | 30,00 | -     | 1,20 | 1,00    | 36,00   |
| 1.1.5    | 1120008 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                   | M2   |        |       |       |      |         | 77,68   |
| 1.1.5.1  |         |           | PORTÃO DE ENTRADA                                                                                                 |      | -      | -     | 2,90  | 2,10 | 2,50    | 15,23   |
| 1.1.5.2  |         |           | PORTÃO LATERAL EXTERNO                                                                                            |      | -      | -     | 1,00  | 2,10 | 2,50    | 5,25    |
| 1.1.5.3  |         |           | GRADES DA CIRCULAÇÃO 01                                                                                           |      | -      | -     | 14,30 | 1,60 | 2,50    | 57,20   |
| 1.1.6    | 1120010 |           | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS                                                                | M2   |        |       |       |      |         | 59,10   |
| 1.1.6.1  |         |           | SALA DE AULA 01 E SALA DE AULA 02-PORTA                                                                           |      | -      | -     | 0,80  | 2,10 | 5,00    | 8,40    |
| 1.1.6.2  |         |           | SALA DE AULA 01 E SALA DE AULA 02-JANELA                                                                          |      | -      | -     | 1,50  | 1,00 | 10,00   | 15,00   |
| 1.1.6.3  |         |           | WC MASCULINO E WC FEMININO-PORTA                                                                                  |      | -      | -     | 0,70  | 2,10 | 5,00    | 7,35    |
| 1.1.6.4  |         |           | SECRETARIA-PORTA                                                                                                  |      | -      | -     | 0,80  | 2,10 | 2,50    | 4,20    |
| 1.1.6.5  |         |           | SECRETARIA-JANELA                                                                                                 |      | -      | -     | 1,50  | 1,00 | 2,50    | 3,75    |
| 1.1.6.6  |         |           | BIBLIOTECA-PORTA                                                                                                  |      | -      | -     | 0,80  | 2,10 | 2,50    | 4,20    |
| 1.1.6.7  |         |           | BIBLIOTECA-JANELA                                                                                                 |      | -      | -     | 1,20  | 1,00 | 5,00    | 6,00    |
| 1.1.6.8  |         |           | SALA DE AULA 03-PORTA                                                                                             |      | -      | -     | 0,80  | 2,10 | 2,50    | 4,20    |
| 1.1.6.9  |         |           | SALA DE AULA 03-JANELA                                                                                            |      | -      | -     | 1,20  | 1,00 | 5,00    | 6,00    |
| 2        |         |           | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                              |      |        |       |       |      |         |         |
| 2.1      |         |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |       |       |      |         |         |
| 2.1.1    | 2284    | ORSE/SE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | M2   |        |       |       |      |         | 251,81  |
| 2.1.1.1  |         |           | SALAS DE AULA 01, 02 E 03                                                                                         |      | -      | 25,60 | -     | 1,60 | 3,00    | 122,88  |
| 2.1.1.2  |         |           | SECRETARIA                                                                                                        |      | -      | 13,00 | -     | 1,60 | 1,00    | 20,80   |
| 2.1.1.3  |         |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 10,52 | -     | 1,60 | 1,00    | 16,83   |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDÚMIOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Antônio Santo*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

| ITEM     | CÓDIGO                                                               | BANCO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                     | UNID | A      | C     | L    | H    | N       | QUANT.  |
|----------|----------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|------|------|---------|---------|
| 2.1.1.4  |                                                                      |           | HALL DE ENTRADA                                                                                                   |      | -      | 12,12 | -    | 1,60 | 1,00    | 19,39   |
| 2.1.1.5  |                                                                      |           | PÁTIO COBERTO                                                                                                     |      | -      | 15,51 | -    | 1,60 | 1,00    | 24,82   |
| 2.1.1.6  |                                                                      |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 11,52 | -    | 1,30 | 1,00    | 14,98   |
| 2.1.1.7  |                                                                      |           | HALL DE BANHEIROS                                                                                                 |      | -      | 7,90  | -    | 1,60 | 1,00    | 12,64   |
| 2.1.1.8  |                                                                      |           | BOX BANHEIROS MASCULINO E FEMININO                                                                                |      | -      | 5,60  | -    | 1,60 | 2,00    | 17,92   |
| 2.1.1.9  |                                                                      |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                        |      | -      | 23,15 | -    | 1,60 | 1,00    | 37,04   |
| 2.1.1.10 |                                                                      |           | DESCONTAR ABERTURAS DE PORTAS                                                                                     |      | -      | -     | 0,80 | 0,90 | (18,00) | (12,96) |
| 2.1.1.11 |                                                                      |           | DESCONTAR ABERTURAS DE JANELAS - SECRETARIA                                                                       |      | -      | -     | 1,00 | 0,80 | (2,00)  | (1,60)  |
| 2.1.1.12 |                                                                      |           | DESCONTAR ABERTURAS DE JANELAS - SALAS DE AULA 01, 02 E 03                                                        |      | -      | -     | 2,18 | 0,80 | (12,00) | (20,93) |
| 2.1.2    | 88489                                                                | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |       |      |      |         | 380,07  |
| 2.1.2.1  |                                                                      |           | PAREDES EXTERNAS - EDIFICAÇÃO                                                                                     |      | -      | 60,28 | -    | 4,00 | 1,00    | 241,12  |
| 2.1.2.2  |                                                                      |           | MURO                                                                                                              |      | -      | 27,79 | -    | 2,50 | 2,00    | 138,95  |
| 2.1.3    | 88485                                                                | SINAPI/RN | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                             | M2   |        |       |      |      |         | 631,88  |
| 2.3.1.1  |                                                                      |           | IGUAL AO ITEM 2.1.1                                                                                               |      | 251,81 | -     | -    | -    | 1,00    | 251,81  |
| 2.3.1.2  |                                                                      |           | IGUAL AO ITEM 2.1.2                                                                                               |      | 380,07 | -     | -    | -    | 1,00    | 380,07  |
| 2.1.4    | 1120013                                                              | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                  | M2   |        |       |      |      |         | 211,33  |
| 2.1.4.1  |                                                                      |           | SALAS DE AULA 01, 02 E 03                                                                                         |      | -      | 25,60 | -    | 1,20 | 3,00    | 92,16   |
| 2.1.4.2  |                                                                      |           | SECRETARIA                                                                                                        |      | -      | 13,00 | -    | 1,20 | 1,00    | 15,60   |
| 2.1.4.3  |                                                                      |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 10,52 | -    | 1,20 | 1,00    | 12,62   |
| 2.1.4.4  |                                                                      |           | HALL DE ENTRADA                                                                                                   |      | -      | 12,12 | -    | 1,20 | 1,00    | 14,54   |
| 2.1.4.5  |                                                                      |           | PÁTIO COBERTO                                                                                                     |      | -      | 15,51 | -    | 1,20 | 1,00    | 18,61   |
| 2.1.4.6  |                                                                      |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 11,52 | -    | 1,20 | 1,00    | 13,82   |
| 2.1.4.7  |                                                                      |           | HALL DE BANHEIROS                                                                                                 |      | -      | 7,90  | -    | 1,20 | 1,00    | 9,48    |
| 2.1.4.8  |                                                                      |           | BOX BANHEIROS MASCULINO E FEMININO                                                                                |      | -      | 5,60  | -    | 1,20 | 1,00    | 6,72    |
| 2.1.4.9  |                                                                      |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                        |      | -      | 23,15 | -    | 1,20 | 1,00    | 27,78   |
| 2.1.5    | 1120008                                                              | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                   | M2   |        |       |      |      |         | 93,45   |
| 2.1.5.1  |                                                                      |           | PORTÃO DE ENTRADA                                                                                                 |      | -      | -     | 3,00 | 2,10 | 2,00    | 12,60   |
| 2.1.6    | 1120010                                                              | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                                    | M2   |        |       |      |      |         | 55,65   |
| 2.1.6.1  |                                                                      |           | PORTAS - SALAS DE AULA 01, 02 E 03, SECRETARIA, DEPÓSITO E COZINHA                                                |      | -      | -     | 0,80 | 2,10 | 15,00   | 25,20   |
| 2.1.6.2  |                                                                      |           | HALL DE BANHEIROS E BOX MASCULINO E FEMININO                                                                      |      | -      | -     | 0,70 | 1,80 | 7,50    | 9,45    |
| 2.1.6.3  |                                                                      |           | JANELAS - SALAS DE AULA 01, 02 E 03, SECRETARIA                                                                   |      | -      | -     | 1,20 | 1,00 | 17,50   | 21,00   |
| 3        | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS |           |                                                                                                                   |      |        |       |      |      |         |         |
| 3.1      |                                                                      |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |       |      |      |         |         |
| 3.1.1    | 2284                                                                 | ORSE/SE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | M2   |        |       |      |      |         | 88,22   |
| 3.1.1.1  |                                                                      |           | SALAS DE AULA 01                                                                                                  |      | -      | 26,40 | -    | 1,60 | 1,00    | 42,24   |
| 3.1.1.2  |                                                                      |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 14,32 | -    | 1,60 | 1,00    | 22,91   |
| 3.1.1.3  |                                                                      |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 7,24  | -    | 1,60 | 1,00    | 11,58   |
| 3.1.1.4  |                                                                      |           | BANHEIRO                                                                                                          |      | -      | 7,18  | -    | 1,60 | 1,00    | 11,49   |
| 3.1.2    | 88489                                                                | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |       |      |      |         | 133,14  |
| 3.1.2.1  |                                                                      |           | PAREDES EXTERNAS - EDIFICAÇÃO                                                                                     |      | -      | 38,04 | -    | 3,50 | 1,00    | 133,14  |
| 3.1.3    | 88485                                                                | SINAPI/RN | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                             | M2   |        |       |      |      |         | 221,36  |
| 3.3.1.1  |                                                                      |           | IGUAL AO ITEM 3.1.1                                                                                               |      | 88,22  | -     | -    | -    | 1,00    | 88,22   |
| 3.3.1.2  |                                                                      |           | IGUAL AO ITEM 3.1.2                                                                                               |      | 133,14 | -     | -    | -    | 1,00    | 133,14  |
| 3.1.4    | 1120013                                                              | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                  | M2   |        |       |      |      |         | 66,17   |
| 3.1.4.1  |                                                                      |           | SALAS DE AULA 01                                                                                                  |      | -      | 26,40 | -    | 1,20 | 1,00    | 31,68   |
| 3.1.4.2  |                                                                      |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 14,32 | -    | 1,20 | 1,00    | 17,18   |
| 3.1.4.3  |                                                                      |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 7,24  | -    | 1,20 | 1,00    | 8,69    |
| 3.1.4.4  |                                                                      |           | BANHEIRO                                                                                                          |      | -      | 7,18  | -    | 1,20 | 1,00    | 8,62    |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Arturiano Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

| ITEM    | CÓDIGO                                                            | BANCO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                     | UNID | A      | C     | L    | H    | N     | QUANT. |
|---------|-------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------|------|------|-------|--------|
| 3.1.5   | 1120010                                                           | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                                    | M2   |        |       |      |      |       | 24,30  |
| 3.1.5.1 |                                                                   |           | PORTAS - SALAS DE AULA, DEPÓSITO, COZINHA E BANHEIRO                                                              |      | -      | -     | 0,80 | 2,10 | 10,00 | 16,80  |
| 3.1.5.2 |                                                                   |           | JANELAS - SALAS DE AULA E COZINHA                                                                                 |      | -      | -     | 1,00 | 1,00 | 7,50  | 7,50   |
| 4       | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"    |           |                                                                                                                   |      |        |       |      |      |       |        |
| 4.1     |                                                                   |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |       |      |      |       |        |
| 4.1.1   | 2284                                                              | ORSE/SE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | M2   |        |       |      |      |       | 289,88 |
| 4.1.1.1 |                                                                   |           | PAREDES INTERNAS                                                                                                  |      | 289,88 | -     | -    | -    | 1,00  | 289,88 |
| 4.1.2   | 88489                                                             | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |       |      |      |       | 386,80 |
| 4.1.2.1 |                                                                   |           | PAREDES EXTERNAS                                                                                                  |      | 386,80 | -     | -    | -    | 1,00  | 386,80 |
| 4.1.3   | 88485                                                             | SINAPI/RN | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                             | M2   |        |       |      |      |       | 676,68 |
| 4.3.1.1 |                                                                   |           | IGUAL AO ITEM 4.1.1                                                                                               |      | 289,88 | -     | -    | -    | 1,00  | 289,88 |
| 4.3.1.2 |                                                                   |           | IGUAL AO ITEM 4.1.2                                                                                               |      | 386,80 | -     | -    | -    | 1,00  | 386,80 |
| 4.1.4   | 1120008                                                           | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                    | M2   |        |       |      |      |       | 11,38  |
| 4.1.4.1 |                                                                   |           | PORTÕES E GRADES METÁLICAS                                                                                        |      | -      | 4,55  | -    | 1,00 | 2,50  | 11,38  |
| 4.1.6   | 1120010                                                           | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                                    | M2   |        |       |      |      |       | 85,20  |
| 4.1.6.1 |                                                                   |           | PORTAS                                                                                                            |      | -      | -     | 0,80 | 2,10 | 15,00 | 25,20  |
| 4.1.6.3 |                                                                   |           | JANELAS                                                                                                           |      | -      | -     | 2,40 | 1,00 | 25,00 | 60,00  |
| 5       | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO |           |                                                                                                                   |      |        |       |      |      |       |        |
| 5.1     |                                                                   |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |       |      |      |       |        |
| 5.1.1   | 2284                                                              | ORSE/SE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | M2   |        |       |      |      |       | 138,56 |
| 5.1.1.1 |                                                                   |           | SALAS DE AULA 01                                                                                                  |      | -      | 22,40 | -    | 1,60 | 1,00  | 35,84  |
| 5.1.1.2 |                                                                   |           | SALAS DE AULA 02                                                                                                  |      | -      | 22,40 | -    | 1,60 | 1,00  | 35,84  |
| 5.1.1.3 |                                                                   |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                        |      | -      | 16,30 | -    | 1,60 | 1,00  | 26,08  |
| 5.1.1.4 |                                                                   |           | BANHEIRO                                                                                                          |      | -      | 7,40  | -    | 1,60 | 1,00  | 11,84  |
| 5.1.1.5 |                                                                   |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 7,10  | -    | 1,60 | 1,00  | 11,36  |
| 5.1.1.6 |                                                                   |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 11,00 | -    | 1,60 | 1,00  | 17,60  |
| 5.1.2   | 88489                                                             | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |       |      |      |       | 126,00 |
| 5.1.2.1 |                                                                   |           | PAREDES EXTERNAS                                                                                                  |      | -      | 42,00 | -    | 3,00 | 1,00  | 126,00 |
| 5.1.3   | 88485                                                             | SINAPI/RN | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                             | M2   |        |       |      |      |       | 264,56 |
| 5.3.1.1 |                                                                   |           | IGUAL AO ITEM 5.1.1                                                                                               |      | 138,56 | -     | -    | -    | 1,00  | 138,56 |
| 5.3.1.2 |                                                                   |           | IGUAL AO ITEM 5.1.2                                                                                               |      | 126,00 | -     | -    | -    | 1,00  | 126,00 |
| 5.1.4   | 1120013                                                           | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                  | M2   |        |       |      |      |       | 103,92 |
| 5.1.4.1 |                                                                   |           | SALAS DE AULA 01                                                                                                  |      | -      | 22,40 | -    | 1,20 | 1,00  | 26,88  |
| 5.1.4.2 |                                                                   |           | SALAS DE AULA 02                                                                                                  |      | -      | 22,40 | -    | 1,20 | 1,00  | 26,88  |
| 5.1.4.3 |                                                                   |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                        |      | -      | 16,30 | -    | 1,20 | 1,00  | 19,56  |
| 5.1.4.4 |                                                                   |           | BANHEIRO                                                                                                          |      | -      | 7,40  | -    | 1,20 | 1,00  | 8,88   |
| 5.1.4.5 |                                                                   |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 7,10  | -    | 1,20 | 1,00  | 8,52   |
| 5.1.4.6 |                                                                   |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 11,00 | -    | 1,20 | 1,00  | 13,20  |
| 5.1.5   | 1120008                                                           | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                    | M2   |        |       |      |      |       | 7,98   |
| 5.1.5.1 |                                                                   |           | PORTÃO DE ENTRADA                                                                                                 |      | -      | -     | 1,90 | 2,10 | 2,00  | 7,98   |
| 5.1.6   | 1120010                                                           | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                                    | M2   |        |       |      |      |       | 32,25  |
| 5.1.6.1 |                                                                   |           | PORTAS                                                                                                            |      | -      | -     | 0,80 | 2,10 | 12,50 | 21,00  |
| 5.1.6.2 |                                                                   |           | JANELAS                                                                                                           |      | -      | -     | 1,50 | 1,00 | 7,50  | 11,25  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Artiano Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

| ITEM     | CÓDIGO  | BANCO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                      | UNID | A      | C      | L    | H    | N     | QUANT. |
|----------|---------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|------|------|-------|--------|
| 6        |         |           | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                   |      |        |        |      |      |       |        |
| 6.1      |         |           | PINTURA                                                                                                            |      |        |        |      |      |       |        |
| 6.1.1    | 2284    | ORSE/SE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03  | M2   |        |        |      |      |       | 135,12 |
| 6.1.1.1  |         |           | SALAS DE AULA 01                                                                                                   |      | -      | 26,00  | -    | 1,60 | 1,00  | 41,60  |
| 6.1.1.2  |         |           | SALAS DE AULA 02                                                                                                   |      | -      | 11,30  | -    | 1,60 | 1,00  | 18,08  |
| 6.1.1.3  |         |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                         |      | -      | 12,05  | -    | 1,60 | 1,00  | 19,28  |
| 6.1.1.4  |         |           | BANHEIRO                                                                                                           |      | -      | 8,30   | -    | 1,60 | 1,00  | 13,28  |
| 6.1.1.5  |         |           | DEPÓSITO 01                                                                                                        |      | -      | 6,40   | -    | 1,60 | 1,00  | 10,24  |
| 6.1.1.6  |         |           | DEPÓSITO 02                                                                                                        |      | -      | 8,30   | -    | 1,60 | 1,00  | 13,28  |
| 6.1.1.7  |         |           | COZINHA                                                                                                            |      | -      | 12,10  | -    | 1,60 | 1,00  | 19,36  |
| 6.1.2    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                           | M2   |        |        |      |      |       | 99,75  |
| 6.1.2.1  |         |           | PAREDES EXTERNAS                                                                                                   |      | -      | 33,25  | -    | 3,00 | 1,00  | 99,75  |
| 6.1.3    | 88485   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                              | M2   |        |        |      |      |       | 234,87 |
| 6.3.1.1  |         |           | IGUAL AO ITEM 6.1.1                                                                                                |      | 135,12 | -      | -    | -    | 1,00  | 135,12 |
| 6.3.1.2  |         |           | IGUAL AO ITEM 6.1.2                                                                                                |      | 99,75  | -      | -    | -    | 1,00  | 99,75  |
| 6.1.4    | 1120013 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                   | M2   |        |        |      |      |       | 101,34 |
| 6.1.4.1  |         |           | SALAS DE AULA 01                                                                                                   |      | -      | 26,00  | -    | 1,20 | 1,00  | 31,20  |
| 6.1.4.2  |         |           | SALAS DE AULA 02                                                                                                   |      | -      | 11,30  | -    | 1,20 | 1,00  | 13,56  |
| 6.1.4.3  |         |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                         |      | -      | 12,05  | -    | 1,20 | 1,00  | 14,46  |
| 6.1.4.4  |         |           | BANHEIRO                                                                                                           |      | -      | 8,30   | -    | 1,20 | 1,00  | 9,96   |
| 6.1.4.5  |         |           | DEPÓSITO 01                                                                                                        |      | -      | 6,40   | -    | 1,20 | 1,00  | 7,68   |
| 6.1.4.6  |         |           | DEPÓSITO 02                                                                                                        |      | -      | 8,30   | -    | 1,20 | 1,00  | 9,96   |
| 6.1.4.7  |         |           | COZINHA                                                                                                            |      | -      | 12,10  | -    | 1,20 | 1,00  | 14,52  |
| 6.1.5    | 1120008 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                     | M2   |        |        |      |      |       | 7,98   |
| 6.1.5.1  |         |           | PORTÃO DE ENTRADA                                                                                                  |      | -      | -      | 1,90 | 2,10 | 2,00  | 7,98   |
| 6.1.6    | 1120010 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                                     | M2   |        |        |      |      |       | 33,00  |
| 6.1.6.1  |         |           | PORTAS                                                                                                             |      | -      | -      | 0,80 | 2,10 | 12,50 | 21,00  |
| 6.1.6.2  |         |           | JANELAS                                                                                                            |      | -      | -      | 1,20 | 1,00 | 10,00 | 12,00  |
| 7        |         |           | PRAÇA PÚBLICA ZÉ FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO |      |        |        |      |      |       |        |
| 7.1      |         |           | PINTURA                                                                                                            |      |        |        |      |      |       |        |
| 7.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                           | M2   |        |        |      |      |       | 108,75 |
| 7.1.1.1  |         |           | PERÍMETRO DA PRAÇA                                                                                                 |      | -      | 145,00 | -    | 0,50 | 1,00  | 72,50  |
| 7.1.1.2  |         |           | BANCOS E CANTEIROS INTERNOS                                                                                        |      | -      | 72,50  | -    | 0,50 | 1,00  | 36,25  |
| 8        |         |           | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                     |      |        |        |      |      |       |        |
| 8.1      |         |           | PINTURA                                                                                                            |      |        |        |      |      |       |        |
| 8.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                           | M2   |        |        |      |      |       | 90,00  |
| 8.1.1.1  |         |           | PERÍMETRO DA PRAÇA                                                                                                 |      | -      | 120,00 | -    | 0,50 | 1,00  | 60,00  |
| 8.1.1.2  |         |           | BANCOS E CANTEIROS INTERNOS                                                                                        |      | -      | 60,00  | -    | 0,50 | 1,00  | 30,00  |
| 9        |         |           | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES    |      |        |        |      |      |       |        |
| 9.1      |         |           | PINTURA                                                                                                            |      |        |        |      |      |       |        |
| 9.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                           | M2   |        |        |      |      |       | 100,50 |
| 9.1.1.1  |         |           | PERÍMETRO DA PRAÇA                                                                                                 |      | -      | 134,00 | -    | 0,50 | 1,00  | 67,00  |
| 9.1.1.2  |         |           | BANCOS E CANTEIROS INTERNOS                                                                                        |      | -      | 67,00  | -    | 0,50 | 1,00  | 33,50  |
| 10       |         |           | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES    |      |        |        |      |      |       |        |
| 10.1     |         |           | PINTURA                                                                                                            |      |        |        |      |      |       |        |
| 10.1.1   | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                           | M2   |        |        |      |      |       | 227,25 |
| 10.1.1.1 |         |           | PERÍMETRO DA PRAÇA                                                                                                 |      | -      | 157,00 | -    | 0,50 | 1,00  | 78,50  |
| 10.1.1.2 |         |           | BANCOS E CANTEIROS INTERNOS                                                                                        |      | -      | 78,50  | -    | 0,50 | 1,00  | 39,25  |
| 10.1.1.3 |         |           | QUIOSQUES                                                                                                          |      | -      | 27,80  | -    | 2,50 | 1,00  | 69,50  |
| 10.1.1.4 |         |           | PÓRTICO                                                                                                            |      | -      | 2,50   | -    | 4,00 | 4,00  | 40,00  |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Antônio Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

| ITEM      | CÓDIGO                                           | BANCO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                     | UNID | A      | C      | L    | H    | N     | QUANT. |
|-----------|--------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|------|------|-------|--------|
| 11        | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS |           |                                                                                                                   |      |        |        |      |      |       |        |
| 11.1      |                                                  |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |        |      |      |       |        |
| 11.1.1    | 2284                                             | ORSE/SE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | M2   |        |        |      |      |       | 370,00 |
| 11.1.1.1  |                                                  |           | ÁREA COBERTA                                                                                                      |      | -      | 21,05  | -    | 1,60 | 1,00  | 33,68  |
| 11.1.1.2  |                                                  |           | SALA 01                                                                                                           |      | -      | 25,60  | -    | 1,60 | 1,00  | 40,96  |
| 11.1.1.3  |                                                  |           | RECEPÇÃO                                                                                                          |      | -      | 14,00  | -    | 1,60 | 1,00  | 22,40  |
| 11.1.1.4  |                                                  |           | SECRETARIA 01                                                                                                     |      | -      | 13,00  | -    | 1,60 | 1,00  | 20,80  |
| 11.1.1.5  |                                                  |           | SECRETARIA 02                                                                                                     |      | -      | 15,00  | -    | 1,60 | 1,00  | 24,00  |
| 11.1.1.6  |                                                  |           | HALL                                                                                                              |      | -      | 25,80  | -    | 1,60 | 1,00  | 41,28  |
| 11.1.1.7  |                                                  |           | SALA 02                                                                                                           |      | -      | 33,40  | -    | 1,60 | 1,00  | 53,44  |
| 11.1.1.8  |                                                  |           | SALA 03                                                                                                           |      | -      | 22,80  | -    | 1,60 | 1,00  | 36,48  |
| 11.1.1.9  |                                                  |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 16,50  | -    | 1,60 | 1,00  | 26,40  |
| 11.1.1.10 |                                                  |           | DESPENSA                                                                                                          |      | -      | 14,20  | -    | 1,60 | 1,00  | 22,72  |
| 11.1.1.11 |                                                  |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 20,50  | -    | 1,60 | 1,00  | 32,80  |
| 11.1.1.12 |                                                  |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                        |      | -      | 9,40   | -    | 1,60 | 1,00  | 15,04  |
| 11.1.2    | 88489                                            | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |        |      |      |       | 300,44 |
| 11.1.2.1  |                                                  |           | FACHADAS FRONTAL E LATERAL ESQUERDA                                                                               |      | -      | 41,75  | -    | 1,20 | 2,00  | 100,20 |
| 11.1.2.2  |                                                  |           | FACHADAS LATERAL DIREITA E FUNDOS                                                                                 |      | -      | 42,35  | -    | 3,00 | 1,00  | 127,05 |
| 11.1.2.3  |                                                  |           | CIRCULAÇÃO ENTRE SECRETARIA 01 E SALA 02                                                                          |      | -      | 28,15  | -    | 2,60 | 1,00  | 73,19  |
| 11.1.3    | 88485                                            | SINAPI/RN | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                             | M2   |        |        |      |      |       | 670,44 |
| 11.1.3.1  |                                                  |           | IGUAL AO ITEM 6.1.1                                                                                               |      | 370,00 | -      | -    | -    | 1,00  | 370,00 |
| 11.1.3.2  |                                                  |           | IGUAL AO ITEM 6.1.2                                                                                               |      | 300,44 | -      | -    | -    | 1,00  | 300,44 |
| 11.1.4    | 1120013                                          | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                  | M2   |        |        |      |      |       | 252,24 |
| 11.1.4.1  |                                                  |           | SALA 01                                                                                                           |      | -      | 25,60  | -    | 1,20 | 1,00  | 30,72  |
| 11.1.4.2  |                                                  |           | RECEPÇÃO                                                                                                          |      | -      | 14,00  | -    | 1,20 | 1,00  | 16,80  |
| 11.1.4.3  |                                                  |           | SECRETARIA 01                                                                                                     |      | -      | 13,00  | -    | 1,20 | 1,00  | 15,60  |
| 11.1.4.4  |                                                  |           | SECRETARIA 02                                                                                                     |      | -      | 15,00  | -    | 1,20 | 1,00  | 18,00  |
| 11.1.4.5  |                                                  |           | HALL                                                                                                              |      | -      | 25,80  | -    | 1,20 | 1,00  | 30,96  |
| 11.1.4.6  |                                                  |           | SALA 02                                                                                                           |      | -      | 33,40  | -    | 1,20 | 1,00  | 40,08  |
| 11.1.4.7  |                                                  |           | SALA 03                                                                                                           |      | -      | 22,80  | -    | 1,20 | 1,00  | 27,36  |
| 11.1.4.8  |                                                  |           | COZINHA                                                                                                           |      | -      | 16,50  | -    | 1,20 | 1,00  | 19,80  |
| 11.1.4.9  |                                                  |           | DESPENSA                                                                                                          |      | -      | 14,20  | -    | 1,20 | 1,00  | 17,04  |
| 11.1.4.10 |                                                  |           | DEPÓSITO                                                                                                          |      | -      | 20,50  | -    | 1,20 | 1,00  | 24,60  |
| 11.1.4.11 |                                                  |           | CIRCULAÇÃO                                                                                                        |      | -      | 9,40   | -    | 1,20 | 1,00  | 11,28  |
| 11.1.5    | 1120008                                          | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                    | M2   |        |        |      |      |       | 125,25 |
| 11.1.5.1  |                                                  |           | FRADIL FRONTAL E LATERAL ESQUERDA                                                                                 |      | -      | 41,75  | -    | 1,50 | 2,00  | 125,25 |
| 11.1.6    | 1120010                                          | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                                    | M2   |        |        |      |      |       | 59,40  |
| 11.1.6.1  |                                                  |           | PORTAS                                                                                                            |      | -      | -      | 0,80 | 2,10 | 30,00 | 50,40  |
| 11.1.6.2  |                                                  |           | JANELAS                                                                                                           |      | -      | -      | 1,20 | 1,00 | 7,50  | 9,00   |
| 12        | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES           |           |                                                                                                                   |      |        |        |      |      |       |        |
| 12.1      |                                                  |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |        |      |      |       |        |
| 12.1.1    | 88489                                            | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |        |      |      |       | 636,00 |
| 12.1.1.1  |                                                  |           | PERIMETRO EXTERNO                                                                                                 |      | -      | 159,00 | -    | 4,00 | 1,00  | 636,00 |
| 12.1.2    | 1120008                                          | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                    | M2   |        |        |      |      |       | 30,00  |
| 12.1.2.1  |                                                  |           | PORTÕES DE ACESSO                                                                                                 |      | -      | -      | 2,50 | 3,00 | 4,00  | 30,00  |
| 13        | SEDE DA PREFEITURA                               |           |                                                                                                                   |      |        |        |      |      |       |        |
| 13.1      |                                                  |           | PINTURA                                                                                                           |      |        |        |      |      |       |        |
| 13.1.1    | 88489                                            | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                          | M2   |        |        |      |      |       | 291,12 |
| 13.1.1.1  |                                                  |           | PERIMETRO EXTERNO                                                                                                 |      | -      | 72,78  | -    | 4,00 | 1,00  | 291,12 |





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br



PREFEITURA DE LUÍS GOMES

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICAS

LOCAL: LUÍS GOMES/RN

DATA: MAIO/2021

REFERÊNCIAS: SINAPI/RN 04/2021 (NÃO DESONERADO), ORSE/SE - 02/2021 E CAERN - 11/2020

ENCARGOS SOCIAIS NÃO DESONERADO: EMBUTIDO NOS PREÇOS UNITÁRIO DOS INDUMOS DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS BASES.

TAXA DE BDI: 19,60%

*Antônio Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA: A = ÁREA; C = COMPRIMENTO; L = LARGURA; H = ALTURA; N = Nº DE REPETIÇÕES;

| ITEM      | CÓDIGO  | BANCO     | DISCRIMINAÇÃO                                                                                  | UNID | A      | C      | L    | H    | N     | QUANT.   |
|-----------|---------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------|------|------|-------|----------|
| 14        |         |           | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                 |      |        |        |      |      |       |          |
| 14.1      |         |           | PINTURA                                                                                        |      |        |        |      |      |       |          |
| 14.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014       | M2   |        |        |      |      |       | 2.154,58 |
| 14.1.1.1  |         |           | GRATIRA/ENTRADA                                                                                |      | -      | 8,96   | -    | 2,80 | 1,00  | 25,09    |
| 14.1.1.2  |         |           | FACHADA FRONTAL                                                                                |      | -      | 40,54  | -    | 6,00 | 1,00  | 243,24   |
| 14.1.1.3  |         |           | FACHADA LATERAL INTERNA                                                                        |      | -      | 99,59  | -    | 8,00 | 1,00  | 796,72   |
| 14.1.1.4  |         |           | FACHADA DE TRÁS                                                                                |      | -      | 38,71  | -    | 8,00 | 1,00  | 309,68   |
| 14.1.1.5  |         |           | RAMPA                                                                                          |      | -      | 14,43  | -    | 3,50 | 1,00  | 50,51    |
| 14.1.1.6  |         |           | EXTERNO DAS SALAS ALEGRIA, PAZ E CARINHO                                                       |      | -      | 30,98  | -    | 3,00 | 1,00  | 92,94    |
| 14.1.1.7  |         |           | MURO                                                                                           |      | -      | 159,10 | -    | 2,00 | 2,00  | 636,40   |
| 15        |         |           | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                            |      |        |        |      |      |       |          |
| 15.1      |         |           | PINTURA                                                                                        |      |        |        |      |      |       |          |
| 15.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014       | M2   |        |        |      |      |       | 196,35   |
| 15.1.1.1  |         |           | PERIMETRO EXTERNO                                                                              |      | -      | 56,10  | -    | 3,50 | 1,00  | 196,35   |
| 15.1.2    | 1120010 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                 | M2   |        |        |      |      |       | 29,40    |
| 15.1.2.1  |         |           | PORTAS                                                                                         |      | -      | -      | 0,80 | 2,10 | 17,50 | 29,40    |
| 16        |         |           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                         |      |        |        |      |      |       |          |
| 16.1      |         |           | PINTURA                                                                                        |      |        |        |      |      |       |          |
| 16.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014       | M2   |        |        |      |      |       | 418,05   |
| 16.1.1.1  |         |           | PERIMETRO INTERNO E EXTERNO                                                                    |      | -      | 65,32  | -    | 3,20 | 2,00  | 418,05   |
| 16.1.2    | 1120010 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                 | M2   |        |        |      |      |       | 8,40     |
| 16.1.2.1  |         |           | PORTAS                                                                                         |      | -      | -      | 0,80 | 2,10 | 5,00  | 8,40     |
| 17        |         |           | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                               |      |        |        |      |      |       |          |
| 17.1      |         |           | PINTURA                                                                                        |      |        |        |      |      |       |          |
| 17.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014       | M2   |        |        |      |      |       | 257,28   |
| 17.1.1.1  |         |           | PERIMETRO INTERNO E EXTERNO                                                                    |      | -      | 40,20  | -    | 3,20 | 2,00  | 257,28   |
| 17.1.2    | 1120010 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA C/ DUAS DEMÃOS SOBRE PINTURA ANTIGA                 | M2   |        |        |      |      |       | 12,60    |
| 17.1.2.1  |         |           | PORTAS                                                                                         |      | -      | -      | 0,80 | 2,10 | 7,50  | 12,60    |
| 18        |         |           | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                          |      |        |        |      |      |       |          |
| 18.1      |         |           | PINTURA                                                                                        |      |        |        |      |      |       |          |
| 18.1.1    | 88489   | SINAPI/RN | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014       | M2   |        |        |      |      |       | 939,41   |
| 18.1.1.1  |         |           | PAREDES EXTERNAS                                                                               |      | -      | 52,40  | -    | 4,69 | 1,00  | 245,76   |
| 18.1.1.2  |         |           | PLATIBANDA INTERNO (APÓS A COBERTURA)                                                          |      | -      | 54,62  | -    | 1,50 | 1,00  | 81,93    |
| 18.1.1.3  |         |           | LIXO HOSPITALAR - TETO                                                                         |      | 2,03   | -      | -    | -    | 1,00  | 2,03     |
| 18.1.1.4  |         |           | LIXO COMUM - TETO                                                                              |      | 2,03   | -      | -    | -    | 1,00  | 2,03     |
| 18.1.1.5  |         |           | COMPLEMENTO DE CONSULTÓRIO - EXTERNO                                                           |      | -      | 6,70   | -    | 3,00 | 1,00  | 20,10    |
| 18.1.1.6  |         |           | PINTURA EXTERNA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE                                                        |      | -      | 76,09  | -    | 4,00 | 1,00  | 304,36   |
| 18.1.1.7  |         |           | PINTURA DE MURO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE                                                        |      | 231,04 | -      | -    | -    | 1,00  | 231,04   |
| 18.1.1.8  |         |           | FACHADA FRONTAL - SALÃO INTERNO                                                                |      | -      | 8,11   | -    | 1,90 | 1,00  | 15,41    |
| 18.1.1.9  |         |           | FACHADA FRONTAL - COPA/DEPÓSITO                                                                |      | 36,75  | -      | -    | -    | 1,00  | 36,75    |
| 18.1.2    | 1120008 | CAERN     | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M2   |        |        |      |      |       | 58,41    |
| 18.1.2.1  |         |           | PROTEÇÃO DE JANELA DA SALA DE APOIO NASF                                                       |      |        |        | 1,20 | 1,00 | 2,50  | 3,00     |
| 18.1.2.2  |         |           | PROTEÇÃO DE JANELA DA SALA DE APOIO                                                            |      |        |        | 1,20 | 0,30 | 2,50  | 0,90     |
| 18.1.2.3  |         |           | PROTEÇÃO DE BANHEIROS ADAPTADOS                                                                |      |        |        | 0,60 | 0,40 | 5,00  | 1,20     |
| 18.1.2.4  |         |           | PROTEÇÃO DE COPA                                                                               |      |        |        | 2,00 | 0,50 | 2,50  | 2,50     |
| 18.1.2.5  |         |           | PROTEÇÃO DE DEPÓSITO                                                                           |      |        |        | 0,60 | 0,40 | 2,50  | 0,60     |
| 18.1.2.6  |         |           | PROTEÇÃO DE AUDITÓRIO                                                                          |      |        |        | 6,00 | 0,30 | 2,50  | 4,50     |
| 18.1.2.7  |         |           | CASAS DE LIXO                                                                                  |      |        |        | 0,80 | 2,10 | 5,00  | 8,40     |
| 18.1.2.8  |         |           | PROTEÇÃO DE COMPLEMENTO DE CONSULTÓRIO                                                         |      |        |        | 1,20 | 1,00 | 1,00  | 1,20     |
| 18.1.2.9  |         |           | ENTRADA DO SALÃO INTERNO - ACIMA DA JARDINEIRA                                                 |      |        |        | 4,85 | 2,03 | 2,50  | 24,61    |
| 18.1.2.10 |         |           | ENTRADA DO SALÃO INTERNO - ANTES DA JARDINEIRA                                                 |      |        |        | 2,00 | 2,30 | 2,50  | 11,50    |

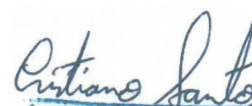




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
C.N.P.J. 08.357.600/0001-13

Rua: Cel. Antonio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro – CEP 59.940-000  
Fone: (84) 3382-2124 – pmlg@luisgomes.rn.gov.br

## **PROJETO ARQUITETÔNICO**

  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇAS E ESCOLAS  
PÚBLICAS DA CIDADE DE LUÍS GOMES/RN – MAIO/2021**



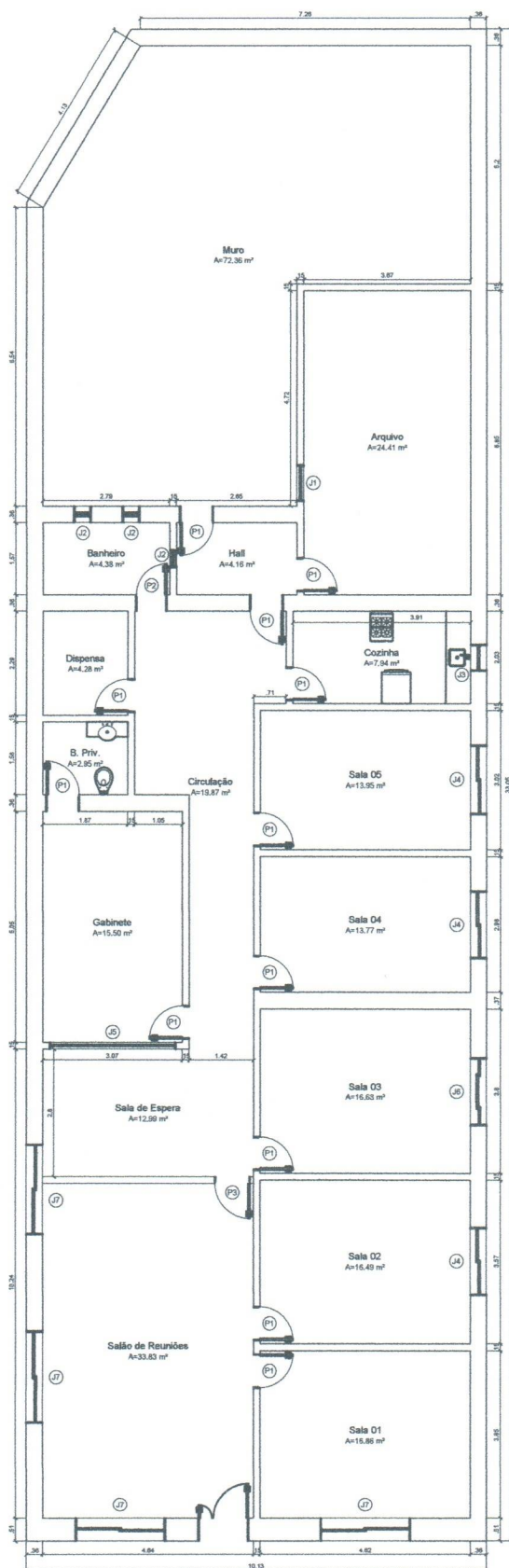


TABELA DE ESQUADRIAS

| QTD | TIPO                      | LARGURA | ALTURA | PARÂMETRO | MATERIAL         | QTD | ÁREA (m²) |
|-----|---------------------------|---------|--------|-----------|------------------|-----|-----------|
| 11  | Janela basculante         | 80      | 100    | 110       | Moldura Metálica | 1   | 0,80      |
| 12  | Cabide                    | 40      | 30     | 100       | Alumínio         | 2   | 0,12      |
| 13  | Janela basculante         | 80      | 100    | 110       | Ferro e Vidro    | 1   | 0,80      |
| 14  | Janela de correr 2 folhas | 100     | 100    | 110       | Moldura Metálica | 1   | 1,00      |
| 15  | Janela fixa               | 100     | 100    | 80        | Moldura e Vidro  | 1   | 1,00      |
| 16  | Janela de correr 2 folhas | 100     | 100    | 110       | Ferro e Vidro    | 1   | 1,00      |
| 17  | Janela de correr 2 folhas | 100     | 100    | 80        | Vidro Temperado  | 1   | 1,00      |
| 18  | Porta de vidro            | 70      | 210    | -         | Moldura Metálica | 12  | 1,56      |
| 19  | Porta de vidro            | 70      | 210    | -         | Moldura Metálica | 1   | 1,47      |
| 20  | Porta de vidro            | 80      | 100    | -         | Ferro            | 1   | 0,80      |

*Artiano Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN

## PROJETO ARQUITETÔNICO

**JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS**  
R. José dos Santos, 64 - Centro  
Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 99951-5559  
als\_engenharia@yahoo.com.br

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98

SEDE DA PREFEITURA

Endereço: Rua Coronel Antonio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro

Cidade: Luis Gomes/RN

Cliente: Prefeitura de Luis Gomes

Data: Maio/2021

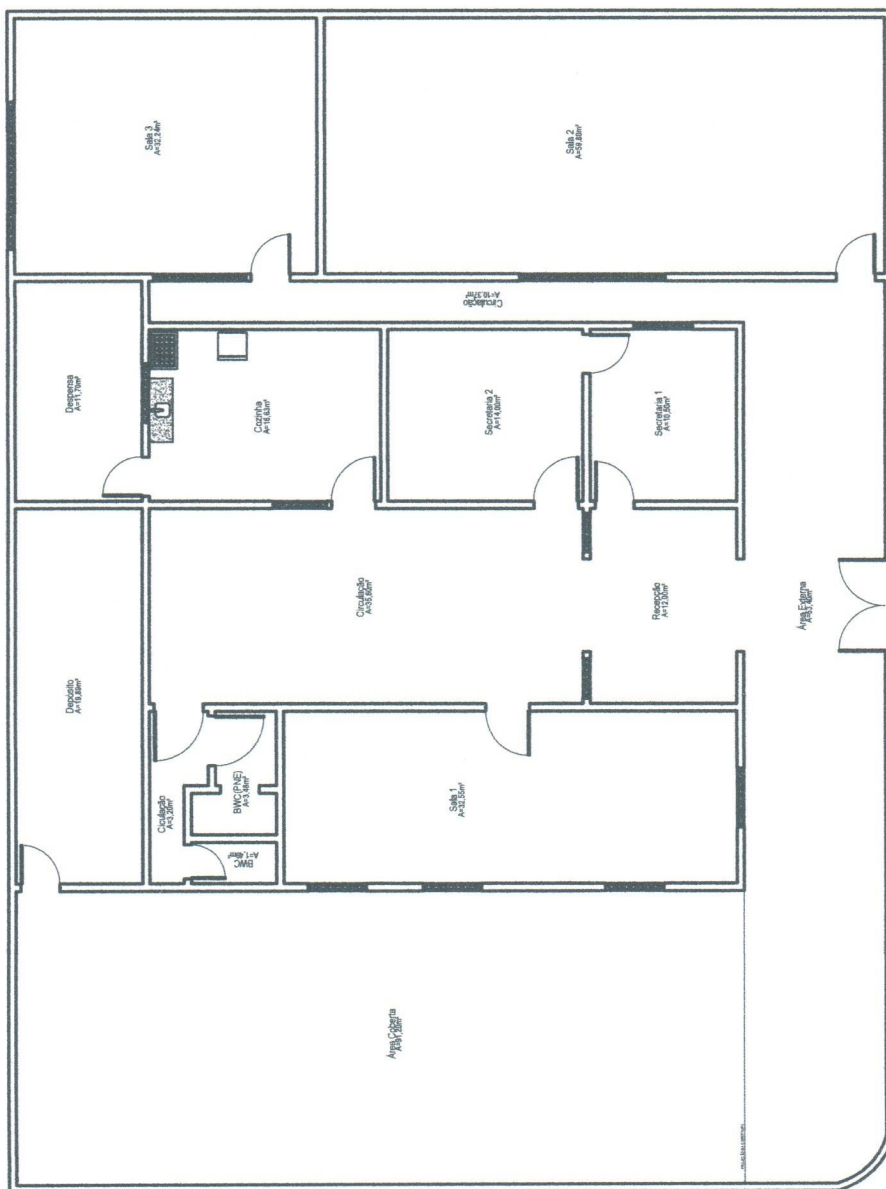
Área: 266,66m²

FOLHA

01/01

Escala: 1:100





## PROJETO ARQUITETÔNICO

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98

CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Endereço: Centro

Cidade: Luís Gomes/RN

Cliente: Prefeitura de Luís Gomes

Data: Maio/2021

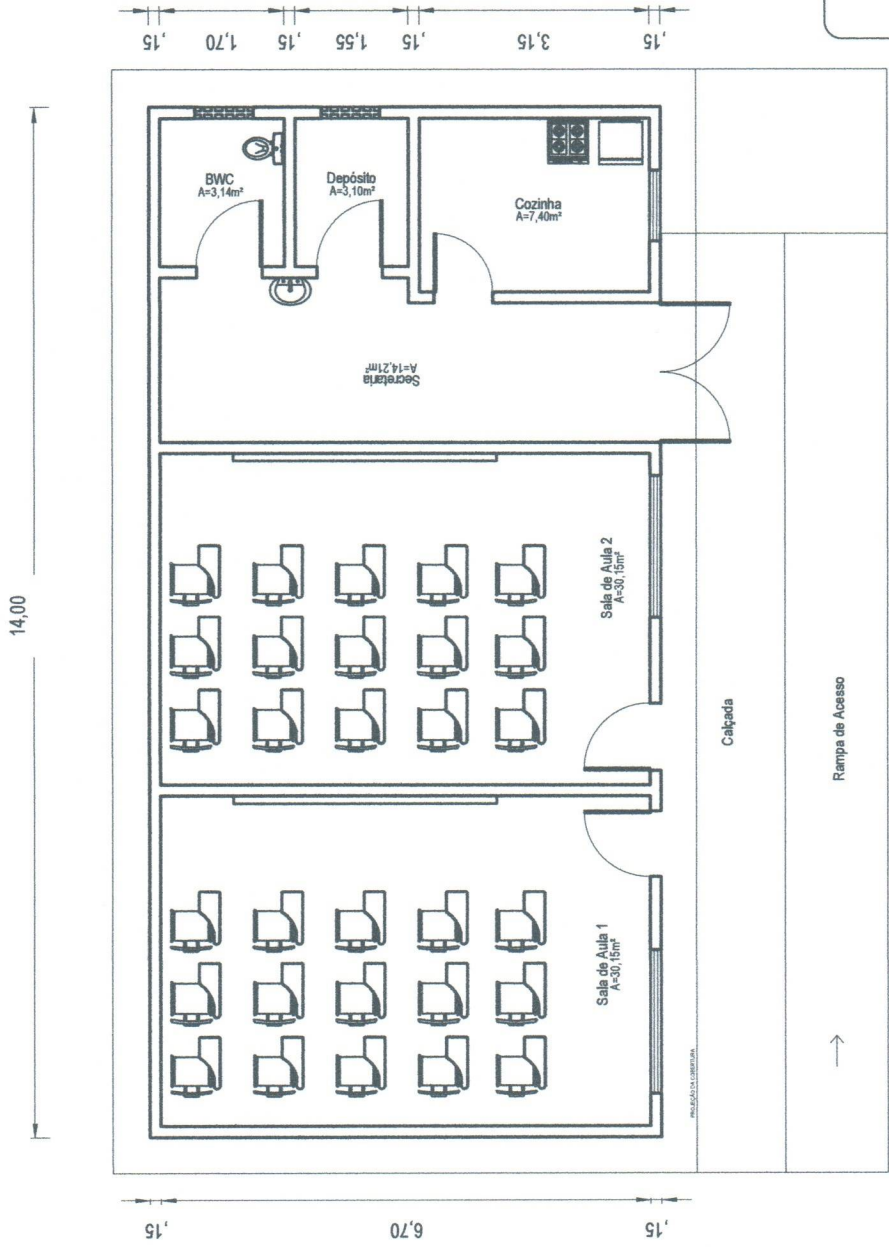
Área: 438,81m²

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS  
R. José dos Santos, 64 - Centro  
Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 99951-5559  
als.engenhariafame@yahoo.com.br

*Art. Cristiano Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN







# PROJETO ARQUITETÔNICO

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98

**ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA**

Endereço: Sítio Lagoa do Mato  
Cidade: Luis Gomes/RN  
Cliente: Prefeitura de Luis Gomes  
Data: Maio/2021  
Área: 98,00m2

JOSE CRISTIANO DOS SANTOS  
R. José dos Santos, 64 - Centro  
Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 99951-5559  
e-mail: engenheiroharm@yahoo.com.br

Escala: 1:100

*Jose Cristiano Santos*  
**Jose Cristiano dos Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN







*Artur Santos*  
**José Cristiano dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 21002573-2/RN

# PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA

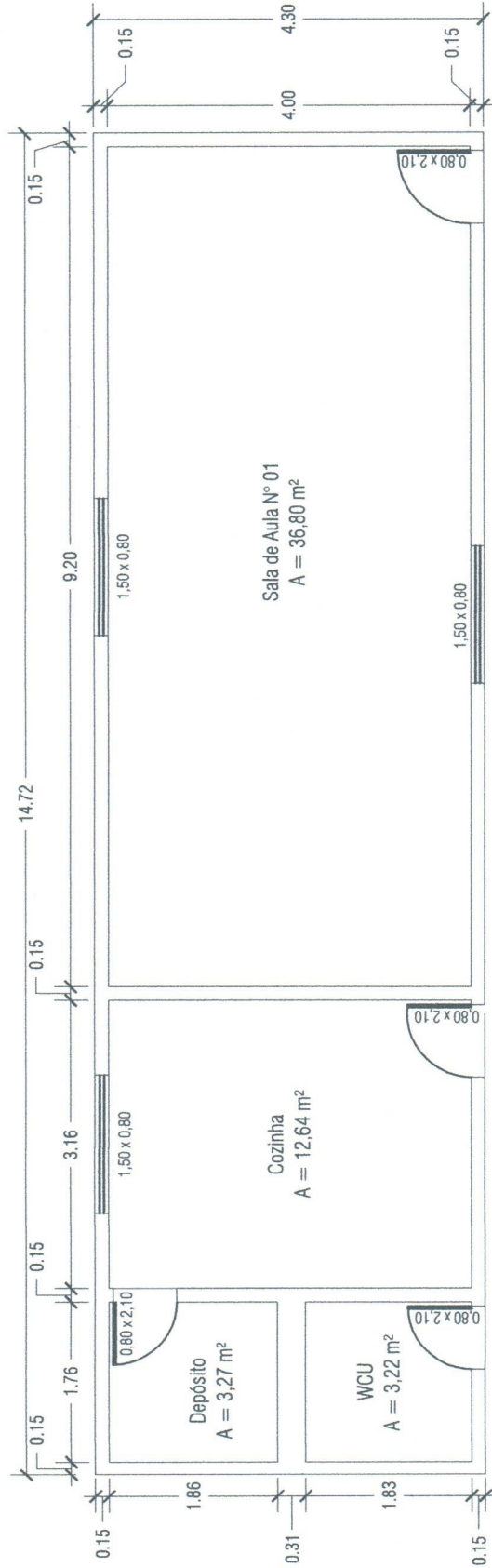
A reprodução parcial ou integral, modificação neste projeto e a sua utilização em obras diversas das alçadas especificadas, sujeitam os responsáveis às penalidades previstas na Lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98.

**JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS**  
 R. José dos Santos, 84 - Centro  
 Maracão Viçosa/RN - Fone: (84) 99951-5558  
 e-mail: engenharia@jcsantos.com.br

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA**  
 Endereço: Vila São Bernardo - Zona Rural  
 Cidade: Luis Gomes/RN  
 Cliente: Prefeitura de Luis Gomes  
 Data: Maio/2021  
 Área Construída: 393.47m²  
 Escala: 1:100







PLANTA BAIXA  
Esc. 1:75

## PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS  
R. José dos Santos, 64 - Centro  
Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 99851-5559  
ale.ingenheiro@gmail.com.br

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitam o responsável às penalidades previstas na Lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/98.

ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAMUNDO OSVALDO

Endereço: Sítio Baixa - Zona Rural

Cidade: Luís Gomes/RN

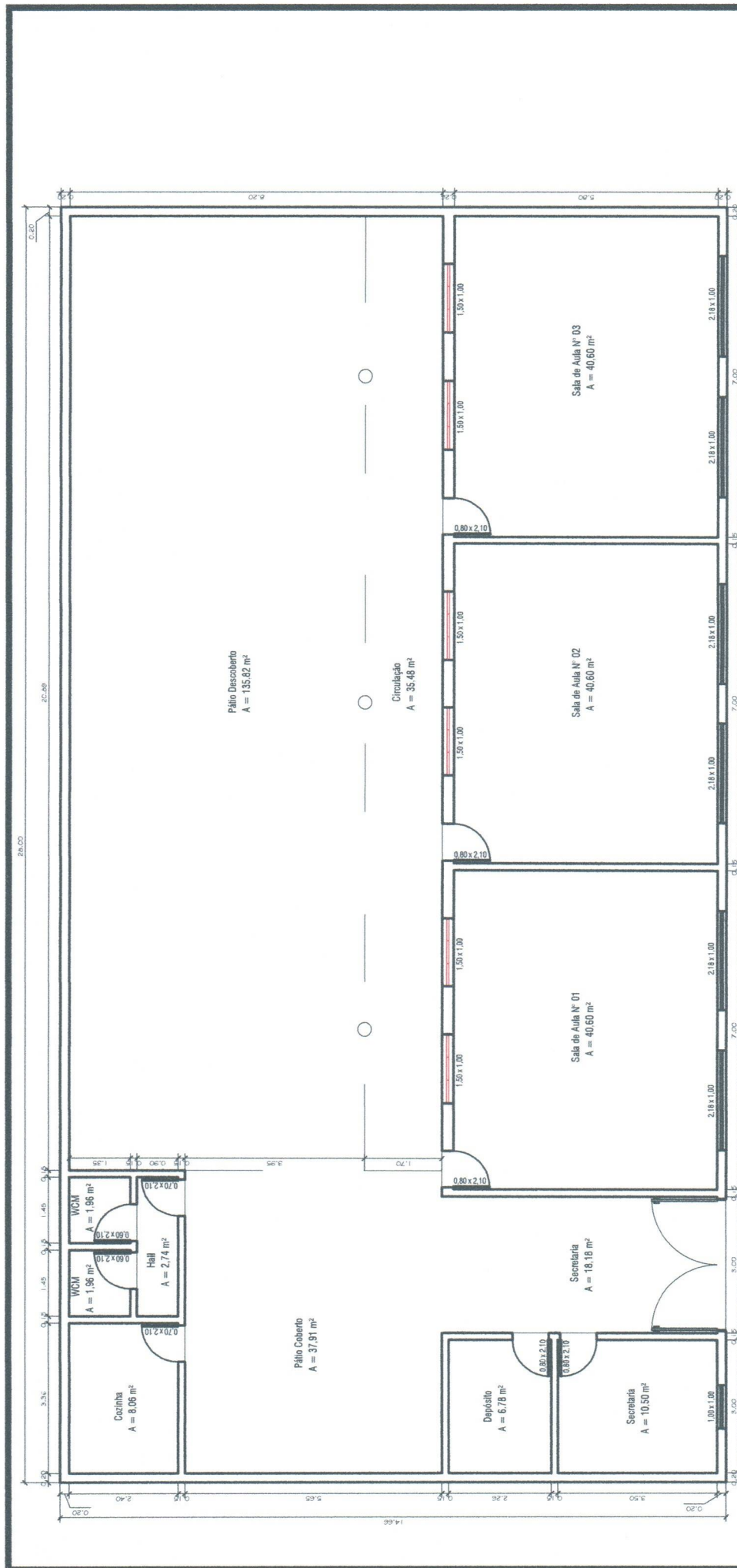
Cliente: Prefeitura de Luís Gomes/RN

Data: Maio/2021 Área Construída: 63,30m²

*José Cristiano dos Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN







## PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA BAIXA

JOSÉ CRISTIANO DOS SANTOS  
R. José dos Santos, 64 - Centro  
Marcelino Vieira/RN - Fone: (84) 9961.5559  
E-mail: jcsantos@uol.com.br

A reprodução parcial ou integral, modificação neste projeto e a sua utilização em obras diversas das abaixo especificadas, sujeitarão os responsáveis às penalidades previstas na Lei dos Direitos Autorais de nº 9.610/96

ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA

Endereço: Sítio Lagoa de Pedra - Zona Rural

Cidade: Luis Gomes/RN

Cliente: Prefeitura de Luis Gomes/RN

Data: Maio/2021 Área Construída: 410,40m²

*José Cristiano dos Santos*  
José Cristiano dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 210002573-2/RN











**Obra**

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

**Bancos**

SINAPI - 04/2021 - Rio Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

**B.D.I.**

19,6%

**Orçamento Sintética**

| Item       | Código Banco  | Descrição                                                                                                             | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total           |
|------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|-----------------|
| <b>1</b>   |               | <b>ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO</b>                                                          |     |        |            |                    | <b>4.315,39</b> |
| <b>1.1</b> |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |     |        |            |                    | <b>4.315,39</b> |
| 1.1.1      | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 362,35 | 1,78       | 2,12               | 768,18          |
| 1.1.2      | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 429,78 | 1,95       | 2,33               | 1.001,38        |
| 1.1.3      | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 792,13 | 0,38       | 0,45               | 356,45          |
| 1.1.4      | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M²  | 283,98 | 3,70       | 4,42               | 1.255,19        |
| 1.1.5      | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                       | M²  | 77,68  | 6,75       | 8,07               | 626,87          |
| 1.1.6      | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 59,1   | 4,35       | 5,20               | 307,32          |
| <b>2</b>   |               | <b>ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA</b>                                           |     |        |            |                    | <b>3.028,93</b> |
| <b>2.1</b> |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |     |        |            |                    | <b>3.028,93</b> |
| 2.1.1      | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 251,84 | 1,78       | 2,12               | 533,90          |
| 2.1.2      | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 380,07 | 1,95       | 2,33               | 885,56          |
| 2.1.3      | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 631,88 | 0,38       | 0,45               | 284,34          |
| 2.1.4      | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M²  | 211,33 | 3,70       | 4,42               | 934,07          |
| 2.1.5      | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                       | M²  | 12,6   | 6,75       | 8,07               | 101,68          |
| 2.1.6      | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 55,65  | 4,35       | 5,20               | 289,38          |

Geneci Genis Ferreira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

Rosendo Vitor de O. Ferreira  
CPF: 072.540.504-31





|            |                                                                                     |        |                                                                                                                       |    |        |      |      |                 |                 |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|------|-----------------|-----------------|
| <b>3</b>   | <b>ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS PINTURA</b> |        |                                                                                                                       |    |        |      |      |                 | <b>1.015,67</b> |
| <b>3.1</b> |                                                                                     |        |                                                                                                                       |    |        |      |      |                 | <b>1.015,67</b> |
| 3.1.1      | 2284                                                                                | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m² | 88,22  | 1,78 | 2,12 | 187,02          |                 |
| 3.1.2      | 88489                                                                               | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 133,14 | 1,95 | 2,33 | 310,21          |                 |
| 3.1.3      | 88485                                                                               | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m² | 221,36 | 0,38 | 0,45 | 99,61           |                 |
| 3.1.4      | 1120013                                                                             | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS.INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M² | 66,17  | 3,70 | 4,42 | 292,47          |                 |
| 3.1.5      | 1120010                                                                             | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 24,3   | 4,35 | 5,20 | 126,36          |                 |
| <b>4</b>   | <b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"</b>               |        |                                                                                                                       |    |        |      |      | <b>2.355,15</b> |                 |
| <b>4.1</b> | <b>PINTURA</b>                                                                      |        |                                                                                                                       |    |        |      |      | <b>2.355,15</b> |                 |
| 4.1.1      | 2284                                                                                | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m² | 289,88 | 1,78 | 2,12 | 614,54          |                 |
| 4.1.2      | 88489                                                                               | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 386,8  | 1,95 | 2,33 | 901,24          |                 |
| 4.1.3      | 88485                                                                               | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m² | 676,68 | 0,38 | 0,45 | 304,50          |                 |
| 4.1.4      | 1120008                                                                             | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 11,38  | 6,75 | 8,07 | 91,83           |                 |
| 4.1.5      | 1120010                                                                             | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 85,2   | 4,35 | 5,20 | 443,04          |                 |
| <b>5</b>   | <b>ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO</b>            |        |                                                                                                                       |    |        |      |      | <b>1.397,78</b> |                 |
| <b>5.1</b> | <b>PINTURA</b>                                                                      |        |                                                                                                                       |    |        |      |      | <b>1.397,78</b> |                 |
| 5.1.1      | 2284                                                                                | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m² | 138,56 | 1,78 | 2,12 | 293,74          |                 |
| 5.1.2      | 88489                                                                               | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 126    | 1,95 | 2,33 | 293,58          |                 |
| 5.1.3      | 88485                                                                               | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m² | 264,56 | 0,38 | 0,45 | 119,05          |                 |
| 5.1.4      | 1120013                                                                             | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS.INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M² | 103,92 | 3,70 | 4,42 | 459,32          |                 |
| 5.1.5      | 1120008                                                                             | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 7,98   | 6,75 | 8,07 | 64,39           |                 |

Geneci Genis Ferreira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

  
Roberto Wagner de O. Ferreira  
Engenheiro Civil  
CREA-RO 2116133530  
CPF: 07.502.504-31





AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 27.105.762/0001-09

|       |               |                                                                                                                            |    |        |      |      |                 |
|-------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|------|-----------------|
| 5.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO      | M² | 32,25  | 4,35 | 5,20 | 167,70          |
| 6     |               | <b>ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS</b>                                                                    |    |        |      |      | <b>1.308,46</b> |
| 6.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |    |        |      |      | <b>1.308,46</b> |
| 6.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03          | m² | 135,12 | 1,78 | 2,12 | 286,45          |
| 6.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                   | m² | 99,75  | 1,95 | 2,33 | 232,41          |
| 6.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                      | m² | 234,87 | 0,38 | 0,45 | 105,69          |
| 6.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                           | M² | 101,34 | 3,70 | 4,42 | 447,92          |
| 6.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                            | M² | 7,98   | 6,75 | 8,07 | 64,39           |
| 6.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO      | M² | 33     | 4,35 | 5,20 | 171,60          |
| 7     |               | <b>PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO</b> |    |        |      |      | <b>253,38</b>   |
| 7.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |    |        |      |      | <b>253,38</b>   |
| 7.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                   | m² | 108,75 | 1,95 | 2,33 | 253,38          |
| 8     |               | <b>PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES</b>                      |    |        |      |      | <b>209,70</b>   |
| 8.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |    |        |      |      | <b>209,70</b>   |
| 8.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                   | m² | 90     | 1,95 | 2,33 | 209,70          |
| 9     |               | <b>PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES</b>     |    |        |      |      | <b>234,16</b>   |
| 9.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |    |        |      |      | <b>234,16</b>   |
| 9.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                   | m² | 100,5  | 1,95 | 2,33 | 234,16          |
| 10    |               | <b>PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES</b>     |    |        |      |      | <b>529,49</b>   |
| 10.1  |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                             |    |        |      |      | <b>529,49</b>   |

Geneci Gevis Ferreira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

Roberta Fagner de O. Ferreira  
Enfermeira Civil  
CREA-RO 21.10133530  
CPF: 07.160.504-31





|        |               |                                                                                                                       |    |         |      |      |                 |
|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------|------|-----------------|
| 10.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 227,25  | 1,95 | 2,33 | 529,49          |
| 11     |               | <b>CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS</b>                                                               |    |         |      |      | <b>4.220,65</b> |
| 11.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |         |      |      | <b>4.220,65</b> |
| 11.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m² | 370     | 1,78 | 2,12 | 784,40          |
| 11.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 300,44  | 1,95 | 2,33 | 700,02          |
| 11.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m² | 670,44  | 0,38 | 0,45 | 301,69          |
| 11.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS.INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M² | 252,24  | 3,70 | 4,42 | 1.114,90        |
| 11.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 125,25  | 6,75 | 8,07 | 1.010,76        |
| 11.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 59,4    | 4,35 | 5,20 | 308,88          |
| 12     |               | <b>MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES</b>                                                                         |    |         |      |      | <b>1.723,98</b> |
| 12.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |         |      |      | <b>1.723,98</b> |
| 12.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 636     | 1,95 | 2,33 | 1.481,88        |
| 12.1.2 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 30      | 6,75 | 8,07 | 242,10          |
| 13     |               | <b>SEDE DA PREFEITURA</b>                                                                                             |    |         |      |      | <b>678,30</b>   |
| 13.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |         |      |      | <b>678,30</b>   |
| 13.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 291,12  | 1,95 | 2,33 | 678,30          |
| 14     |               | <b>ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO</b>                                                                                 |    |         |      |      | <b>5.020,17</b> |
| 14.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |         |      |      | <b>5.020,17</b> |
| 14.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 2154,58 | 1,95 | 2,33 | 5.020,17        |
| 15     |               | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                                                                            |    |         |      |      | <b>610,37</b>   |
| 15.1   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |         |      |      | <b>610,37</b>   |
| 15.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 196,35  | 1,95 | 2,33 | 457,49          |



Roberto Fagner de O. Ferreira  
Estatutário Civil  
CREA-RN 214103530  
CPF: 07.100.504-31

Geneci Geis Ferreira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador



AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI  
CNPJ: 27.105.762/0001-09

|               |               |                                                                                                                       |    |        |      |      |                 |
|---------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|------|-----------------|
| 15.1.2        | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 29,4   | 4,35 | 5,20 | 152,88          |
| <b>16</b>     |               | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                                                                         |    |        |      |      | <b>1.017,73</b> |
| <b>16.1</b>   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |        |      |      | <b>1.017,73</b> |
| 16.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 418,05 | 1,95 | 2,33 | 974,05          |
| 16.1.2        | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 8,4    | 4,35 | 5,20 | 43,68           |
| <b>17</b>     |               | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                                                               |    |        |      |      | <b>664,98</b>   |
| <b>17.1</b>   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |        |      |      | <b>664,98</b>   |
| 17.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 257,28 | 1,95 | 2,33 | 599,46          |
| 17.1.2        | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 12,6   | 4,35 | 5,20 | 65,52           |
| <b>18</b>     |               | <b>CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES</b>                                                                          |    |        |      |      | <b>2.660,18</b> |
| <b>18.1</b>   |               | <b>PINTURA</b>                                                                                                        |    |        |      |      | <b>2.660,18</b> |
| 18.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m² | 939,41 | 1,95 | 2,33 | 2.188,82        |
| 18.1.2        | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 58,41  | 6,75 | 8,07 | 471,36          |
| Total sem BDI |               |                                                                                                                       |    |        |      |      | 26.168,83       |
| Total do BDI  |               |                                                                                                                       |    |        |      |      | 5.075,64        |
| Total Geral   |               |                                                                                                                       |    |        |      |      | 31.244,47       |

Geneci Geis Ferreira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

Roberto Fagner de O. Ferreira  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 216133530  
CPF: 07 602 504-31







AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI  
CNPJ: 27.105.762/0001-09

Obra  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN  
Bancos  
SINAPI - 04/2021 - Rio Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte  
B.D.I.  
19,6%

Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição                                                                                                           | Total    |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1    | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO                                                               | 4.315,39 |
| 2    | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                                | 3.028,93 |
| 3    | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS                                                | 1.015,67 |
| 4    | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                      | 2.355,15 |
| 5    | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                   | 1.397,78 |
| 6    | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                    | 1.308,46 |
| 7    | PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO | 253,38   |
| 8    | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                      | 209,70   |
| 9    | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 234,16   |
| 10   | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 529,49   |
| 11   | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS                                                                    | 4.220,65 |
| 12   | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                              | 1.723,98 |
| 13   | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                  | 678,30   |
| 14   | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                      | 5.020,17 |
| 15   | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                 | 610,37   |
| 16   | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                              | 1.017,73 |



Geneci Genis Ferreira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

Roberto Rogério de O. Ferreira  
Engenheiro Civil  
CRE-CA 2116133530  
CPF: 07.600.804-31



|    |                                       |          |
|----|---------------------------------------|----------|
| 17 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 664,98   |
| 18 | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES | 2.660,18 |

Total sem BDI 26.168,83  
Total do BDI 5.075,64  
Total Geral 31.244,47

  
Geneci Geils Ferreira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

  
Roberto Wagner de O. Ferreira  
Empresário Civil  
CREMOP 2.1613530  
CPF: 07.502.504-31





Obra  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS  
PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

Bancos  
SINAPI - 04/2021 - Rio  
Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio  
Grande do Norte

B.D.I.  
19,6%

**Cronograma Físico e Financeiro**

| Item                  | Descrição                                                                                                           | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| 1                     | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO                                                               | 100,00%         | 100,00%   |           |
| 2                     | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                                | 4.315,39        | 100,00%   | 4.315,39  |
| 3                     | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS                                                | 3.028,93        | 100,00%   | 3.028,93  |
| 4                     | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                      | 1.015,67        | 100,00%   | 1.015,67  |
| 5                     | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                   | 2.355,15        | 100,00%   | 2.355,15  |
| 6                     | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                    | 1.397,78        | 100,00%   | 1.397,78  |
| 7                     | PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO | 1.308,46        | 100,00%   | 1.308,46  |
| 8                     | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                      | 209,70          | 100,00%   | 209,70    |
| 9                     | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 234,16          | 100,00%   | 234,16    |
| 10                    | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 11                    | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS                                                                    | 529,49          | 100,00%   | 529,49    |
| 12                    | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                              | 4.220,65        | 100,00%   | 4.220,65  |
| 13                    | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                  | 1.723,98        | 100,00%   | 1.723,98  |
| 14                    | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                      | 678,30          | 100,00%   | 678,30    |
| 15                    | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                 | 5.020,17        | 100,00%   | 5.020,17  |
| 16                    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                              | 610,37          | 100,00%   | 610,37    |
| 17                    | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                    | 1.017,73        | 100,00%   | 1.017,73  |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 664,98          | 100,00%   | 664,98    |
| Porcentagem           |                                                                                                                     | 2.660,18        | 60,39%    | 2.660,18  |
| Custo                 |                                                                                                                     |                 | 18.868,76 | 12.375,71 |
| Porcentagem Acumulado |                                                                                                                     |                 | 60,39%    | 100,0%    |
| Custo Acumulado       |                                                                                                                     |                 | 18.868,76 | 31.244,47 |

Geneci Gênis Ferrelra  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

Roberto Wagner da O. Ferreira  
Escr. Público Civil  
CREA: RJ 2710/133530  
CPF: 07.1510.504-31







**Composições Analíticas com Preço Unitário**  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS PÚBLICAS  
DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

**Bancos**  
SINAPI - 04/2021 - Rio Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

**B.D.I.**  
19,6%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

**Composições Principais**

| 1.1.1      | Código   | Banco  | Descrição                                                                                                         | Tipo            | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 2284     | ORSE   | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | Latex PVA       | m²   | 1,0000000 | 1,78             | 1,78  |
| Insumo     | 00004783 | SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra     | H    | 0,1255132 | 14,26            | 1,78  |
|            |          |        |                                                                                                                   | MO sem LS =>    | 1,78 | 0,00      | MO com LS =>     | 1,78  |
|            |          |        |                                                                                                                   | Valor do BDI => | 0,34 |           | Valor com BDI => | 2,12  |

| 1.1.2               | Código | Banco  | Descrição                                                                                | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 88489  | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014 | PINT - PINTURAS          | m²   | 1,0000000 | 1,95             | 1,95  |
| Composição Auxiliar | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0973794 | 20,06            | 1,95  |
|                     |        |        |                                                                                          | MO sem LS =>             | 1,40 | 0,00      | MO com LS =>     | 1,40  |
|                     |        |        |                                                                                          | Valor do BDI =>          | 0,38 |           | Valor com BDI => | 2,33  |

| 1.1.3               | Código | Banco  | Descrição                                                             | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 88485  | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014 | PINT - PINTURAS          | m²   | 1,0000000 | 0,38             | 0,38  |
| Composição Auxiliar | 88310  | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0194086 | 20,06            | 0,38  |
|                     |        |        |                                                                       | MO sem LS =>             | 0,27 | 0,00      | MO com LS =>     | 0,27  |
|                     |        |        |                                                                       | Valor do BDI =>          | 0,07 |           | Valor com BDI => | 0,45  |

| 1.1.4               | Código  | Banco  | Descrição                                                                       | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 1120013 | CAERN  | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO | 112                      | M²   | 1,0000000 | 3,70             | 3,70  |
| Composição Auxiliar | 88310   | SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,1849104 | 20,06            | 3,70  |
|                     |         |        |                                                                                 | MO sem LS =>             | 2,66 | 0,00      | MO com LS =>     | 2,66  |
|                     |         |        |                                                                                 | Valor do BDI =>          | 0,72 |           | Valor com BDI => | 4,42  |

| 1.1.5      | Código  | Banco | Descrição                                                                                       | Tipo | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|---------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 1120008 | CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO | 112  | M²  | 1,0000000 | 6,75       | 6,75  |

**Geneci Góis Ferreira**  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

**Roberto Fagner de O. Ferreira**  
Engenheiro Civil  
CREA/RN 2016193530  
CPF: 07 610 504-31





AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 27.105.762/0001-09

| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,3369737 | 20,06             | 6,75  |
|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|-------------------|-------|
|                     |               |                                                                                                                       | MO sem LS =>             | 4,85 | LS =>     | 0,00 MO com LS => | 4,85  |
|                     |               |                                                                                                                       | Valor do BDI =>          | 1,32 |           | Valor com BDI =>  | 8,07  |
| 1.1.6               | Código Banco  | Descrição                                                                                                             | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit        | Total |
| Composição          | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | 112                      | M²   | 1,0000000 | 4,35              | 4,35  |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,2170072 | 20,06             | 4,35  |
|                     |               |                                                                                                                       | MO sem LS =>             | 3,12 | LS =>     | 0,00 MO com LS => | 3,12  |
|                     |               |                                                                                                                       | Valor do BDI =>          | 0,85 |           | Valor com BDI =>  | 5,20  |

Geneci Otils Ferrelira  
CPF: 072.068.774-86  
Sócio Administrador

  
Roberto Wagner de O. Ferrelira  
Engenheiro Civil  
CREA-PN 216133530  
CPF: 072.842.504-31





## COMPOSIÇÃO DO BDI

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURAS DE PRAÇAS DE ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES**

**LOCAL: LUIS GOMES/RN**

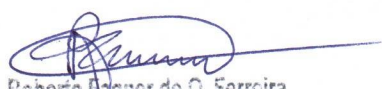
**DATA: JUNHO 2021**

| Itens                                                                                          | Siglas         | Preencher com valores dentro do intervalo admissível |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Taxa de rateio da Administração Central                                                        | AC             | 3,81%                                                |
| Taxa de despesas financeiras                                                                   | DF             | 1,08%                                                |
| Taxa de risco                                                                                  | R              | 0,56%                                                |
| Seguro + Garantia do empreendimento                                                            | S+G            | 0,32%                                                |
| Taxa de tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS, CPRB)                                       | I              | 5,65%                                                |
| Taxa de tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)                                                       |                | 3,65%                                                |
| Taxa de tributos (ISS)                                                                         |                | 2,00%                                                |
| Taxa de tributos (CPRB)                                                                        |                | 0,00%                                                |
| Taxa de lucro                                                                                  | L              | 6,64%                                                |
| Fórmula do BDI Acórdão TCU:<br>$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ | BDI resultante | 19,60%                                               |

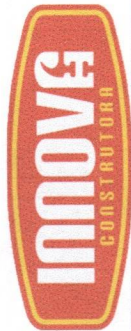
Declaramos que os percentuais que compõem a composição do BDI acima, atendem aos intervalos recomendados pela CGU e obedecem as Normativas da Lei de Diretrizes Orçamentária. Com os percentuais adotados calculamos o BDI, de acordo com a Fórmula (verificação), objeto de Acórdão 2622/2013 - plenário do TCU, apresentando como resultado a taxa de **19,60%**.

**RAFAEL FERNANDES, 16 DE JUNHO DE 2021**

  
**Geneci Denis Ferreira**  
 CPF: 072.068.774-86  
 Sócio Administrador

  
**Roberto Wagner de O. Ferreira**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RN 2116133530  
 CPF: 071.840.504-31





J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.495.347/0001-55

Obra

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS  
PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

Bancos

SINAPI - 04/2021 - Rio  
Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio  
Grande do Norte

B.D.I.

19,8%

Cronograma Físico e Financeiro

| Item                  | Descrição                                                                                                           | Total Por Etapa | 30 DIAS   | 60 DIAS   |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| 1                     | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO                                                               | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 2                     | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                                | 4.383,45        | 4.383,45  | 4.383,45  |
| 3                     | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS                                                | 3.076,01        | 3.076,01  | 3.076,01  |
| 4                     | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                      | 1.031,20        | 1.031,20  | 1.031,20  |
| 5                     | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                   | 2.394,21        | 2.394,21  | 2.394,21  |
| 6                     | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                    | 1.420,54        | 1.420,54  | 1.420,54  |
| 7                     | PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO | 1.329,88        | 1.329,88  | 1.329,88  |
| 8                     | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                      | 211,50          | 211,50    | 211,50    |
| 9                     | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 236,17          | 236,17    | 236,17    |
| 10                    | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 11                    | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS                                                                    | 534,03          | 534,03    | 534,03    |
| 12                    | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                              | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 13                    | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                  | 4.286,93        | 4.286,93  | 4.286,93  |
| 14                    | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                      | 1.738,50        | 1.738,50  | 1.738,50  |
| 15                    | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                 | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 16                    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                              | 684,13          | 684,13    | 684,13    |
| 17                    | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                    | 5.063,26        | 5.063,26  | 5.063,26  |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 612,53          | 612,53    | 612,53    |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 1.025,58        | 1.025,58  | 1.025,58  |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 669,36          | 669,36    | 669,36    |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 100,00%         | 100,00%   | 100,00%   |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 2.682,48        | 2.682,48  | 2.682,48  |
| Porcentagem           |                                                                                                                     |                 | 60,56%    | 39,44%    |
| Custo                 |                                                                                                                     |                 | 19.159,48 | 12.475,84 |
| Porcentagem Acumulado |                                                                                                                     |                 | 60,56%    | 100,0%    |
| Custo Acumulado       |                                                                                                                     |                 | 19.159,48 | 31.635,32 |



RUA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, Nº 748  
CENTRO - RAFAEL FERNANDES/RN

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Luis Gomes/RN.





J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 17.495.347/0001-55



Composições Analíticas com Preço Unitário  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS PÚBLICAS  
DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 04/2021 - Rio Grande do Norte 19,6%  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

Composições Analíticas com Preço Unitário

| Composições Principais |                 |                                                                                                                       |                          |       |           |                  |       |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------------|-------|
| 1.1.1                  | Código Banco    | Descrição                                                                                                             | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição             | 2284 ORSE       | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | Latex PVA                | m²    | 1,0000000 | 1,86             | 1,86  |
| Insumo                 | 00004783 SINAPI | PINTOR                                                                                                                | Mão de Obra              | H     | 0,1307918 | 14,26            | 1,86  |
|                        |                 | MO sem LS =>                                                                                                          | 1,86                     | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 1,86  |
|                        |                 | Valor do BDI =>                                                                                                       | 0,36                     |       |           | Valor com BDI => | 2,22  |
| 1.1.2                  | Código Banco    | Descrição                                                                                                             | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição             | 88489 SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | PINT - PINTURAS          | m²    | 1,0000000 | 1,97             | 1,97  |
| Composição Auxiliar    | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,0986299 | 20,06            | 1,97  |
|                        |                 | MO sem LS =>                                                                                                          | 1,42                     | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 1,42  |
|                        |                 | Valor do BDI =>                                                                                                       | 0,38                     |       |           | Valor com BDI => | 2,35  |
| 1.1.3                  | Código Banco    | Descrição                                                                                                             | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição             | 88485 SINAPI    | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | PINT - PINTURAS          | m²    | 1,0000000 | 0,39             | 0,39  |
| Composição Auxiliar    | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,0198255 | 20,06            | 0,39  |
|                        |                 | MO sem LS =>                                                                                                          | 0,28                     | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 0,28  |
|                        |                 | Valor do BDI =>                                                                                                       | 0,07                     |       |           | Valor com BDI => | 0,46  |
| 1.1.4                  | Código Banco    | Descrição                                                                                                             | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição             | 1120013 CAERN   | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | 112                      | M²    | 1,0000000 | 3,74             | 3,74  |
| Composição Auxiliar    | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,1865778 | 20,06            | 3,74  |
|                        |                 | MO sem LS =>                                                                                                          | 2,68                     | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 2,68  |
|                        |                 | Valor do BDI =>                                                                                                       | 0,73                     |       |           | Valor com BDI => | 4,47  |
| 1.1.5                  | Código Banco    | Descrição                                                                                                             | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição             | 1120008 CAERN   | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | 112                      | M²    | 1,0000000 | 6,80             | 6,80  |
| Composição Auxiliar    | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,3390579 | 20,06            | 6,80  |
|                        |                 | MO sem LS =>                                                                                                          | 4,88                     | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 4,88  |
|                        |                 | Valor do BDI =>                                                                                                       | 1,33                     |       |           | Valor com BDI => | 8,13  |
| 1.1.6                  | Código Banco    | Descrição                                                                                                             | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição             | 1120010 CAERN   | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | 112                      | M²    | 1,0000000 | 4,30             | 4,30  |
| Composição Auxiliar    | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 0,2145062 | 20,06            | 4,30  |
|                        |                 | MO sem LS =>                                                                                                          | 3,08                     | LS => | 0,00      | MO com LS =>     | 3,08  |
|                        |                 | Valor do BDI =>                                                                                                       | 0,84                     |       |           | Valor com BDI => | 5,14  |

Francisco Canindé de Souza Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211800378-1



## PLANILHA DE CÁLCULO DE BDI (NÃO DESONERADO)

### DETALHAMENTO DO BDI

| Item     | Descrição dos Serviços       | %<br>PV     | %<br>CD      |
|----------|------------------------------|-------------|--------------|
| <b>1</b> | <b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b> |             | <b>3,81</b>  |
| 1.1      | ESCRITÓRIO CENTRAL           |             |              |
| 1.2      | VIAGENS                      |             |              |
| 1.3      | OUTROS                       |             |              |
| <b>2</b> | <b>IMPOSTOS E TAXAS</b>      | <b>5,65</b> |              |
| 2.1      | ISS                          | 2,00        |              |
| 2.2      | PIS                          | 0,65        |              |
| 2.3      | Cofins                       | 3,00        |              |
| 2.4      | CPBR                         | -           |              |
| <b>3</b> | <b>TAXA DE RISCO</b>         |             | <b>0,88</b>  |
| 3.1      | SEGURO                       |             | 0,16         |
| 3.2      | RISCO                        |             | 0,56         |
| 3.2      | GARANTIA                     |             | 0,16         |
| <b>4</b> | <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>  |             | <b>1,08</b>  |
| <b>5</b> | <b>LUCRO</b>                 |             | <b>6,64</b>  |
|          | <b>BDI - CALCULADO</b>       |             | <b>19,60</b> |

**BDI (CALCULADO): 19,60**

Para o preenchimento da proposta deve-se utilizar o valor de ISS da Prefeitura Local.

**BDI CALCULADO CONFORME ACÓRDÃO Nº 2369/2011 – TCU**

  
Francisco Caninde de Souza Junior  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211800378-1



Obra  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS  
PÚBLICAS DA CIDADE DE LUÍS GOMES/RN

Bancos  
SINAPI - 04/2021 - Rio  
Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio  
Grande do Norte

| Item  | Código Banco  | Descrição                                                                                                             | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total    |
|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|----------|
| 1     |               | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO                                                                 |     |        |            |                    | 4.383,45 |
| 1.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                    | 4.383,45 |
| 1.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 362,35 | 1,86       | 2,22               | 804,41   |
| 1.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 429,78 | 1,97       | 2,35               | 1.009,98 |
| 1.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 792,13 | 0,39       | 0,46               | 364,37   |
| 1.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M²  | 283,98 | 3,74       | 4,47               | 1.269,39 |
| 1.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 77,68  | 6,80       | 8,13               | 631,53   |
| 1.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 59,1   | 4,30       | 5,14               | 303,77   |
| 2     |               | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                                  |     |        |            |                    | 3.076,01 |
| 2.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                    | 3.076,01 |
| 2.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 251,84 | 1,86       | 2,22               | 559,08   |
| 2.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 380,07 | 1,97       | 2,35               | 893,16   |
| 2.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 631,88 | 0,39       | 0,46               | 290,66   |
| 2.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M²  | 211,33 | 3,74       | 4,47               | 944,64   |
| 2.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 12,6   | 6,80       | 8,13               | 102,43   |
| 2.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 55,65  | 4,30       | 5,14               | 286,04   |
| 3     |               | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS                                                  |     |        |            |                    | 1.031,20 |
| 3.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                    | 1.031,20 |
| 3.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 88,22  | 1,86       | 2,22               | 195,84   |
| 3.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 133,14 | 1,97       | 2,35               | 312,87   |
| 3.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 221,36 | 0,39       | 0,46               | 101,82   |
| 3.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M²  | 66,17  | 3,74       | 4,47               | 295,77   |
| 3.1.5 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 24,3   | 4,30       | 5,14               | 124,90   |
| 4     |               | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                        |     |        |            |                    | 2.394,21 |
| 4.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                    | 2.394,21 |
| 4.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 289,88 | 1,86       | 2,22               | 643,53   |
| 4.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 396,8  | 1,97       | 2,35               | 908,98   |
| 4.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 676,68 | 0,39       | 0,46               | 311,27   |
| 4.1.4 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 11,38  | 6,80       | 8,13               | 92,51    |
| 4.1.5 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 85,2   | 4,30       | 5,14               | 437,92   |
| 5     |               | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                     |     |        |            |                    | 1.420,54 |
| 5.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                    | 1.420,54 |
| 5.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 138,56 | 1,86       | 2,22               | 307,60   |
| 5.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 126    | 1,97       | 2,35               | 296,10   |
| 5.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 264,56 | 0,39       | 0,46               | 121,69   |
| 5.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M²  | 103,92 | 3,74       | 4,47               | 464,52   |
| 5.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 7,98   | 6,80       | 8,13               | 64,87    |
| 5.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 32,25  | 4,30       | 5,14               | 165,76   |
| 6     |               | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                      |     |        |            |                    | 1.329,88 |
| 6.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                    | 1.329,88 |
| 6.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 135,12 | 1,86       | 2,22               | 299,96   |
| 6.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                              | m²  | 99,75  | 1,97       | 2,35               | 234,41   |
| 6.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m²  | 234,87 | 0,39       | 0,46               | 108,04   |
| 6.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO                                       | M²  | 101,34 | 3,74       | 4,47               | 452,98   |
| 6.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M²  | 7,98   | 6,80       | 8,13               | 64,87    |
| 6.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 33     | 4,30       | 5,14               | 169,62   |



|               |               |                                                                                                                      |    |         |      |      |  |           |
|---------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------|------|--|-----------|
| 7             |               | PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO  |    |         |      |      |  | 255,56    |
| 7.1           |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 255,56    |
| 7.1.1         | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 108,75  | 1,97 | 2,35 |  | 255,56    |
| 8             |               | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                        |    |         |      |      |  | 211,50    |
| 8.1           |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 211,50    |
| 8.1.1         | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 90      | 1,97 | 2,35 |  | 211,50    |
| 9             |               | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES      |    |         |      |      |  | 236,17    |
| 9.1           |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 236,17    |
| 9.1.1         | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 100,5   | 1,97 | 2,35 |  | 236,17    |
| 10            |               | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES      |    |         |      |      |  | 534,03    |
| 10.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 534,03    |
| 10.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 227,25  | 1,97 | 2,35 |  | 534,03    |
| 11            |               | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS                                                                     |    |         |      |      |  | 4.286,93  |
| 11.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 4.286,93  |
| 11.1.1        | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03    | m² | 370     | 1,86 | 2,22 |  | 821,40    |
| 11.1.2        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 300,44  | 1,97 | 2,35 |  | 706,03    |
| 11.1.3        | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                | m² | 670,44  | 0,39 | 0,46 |  | 308,40    |
| 11.1.4        | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M² | 252,24  | 3,74 | 4,47 |  | 1.127,51  |
| 11.1.5        | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                       | M² | 125,25  | 6,80 | 8,13 |  | 1.018,28  |
| 11.1.6        | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 59,4    | 4,30 | 5,14 |  | 305,31    |
| 12            |               | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                               |    |         |      |      |  | 1.738,50  |
| 12.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 1.738,50  |
| 12.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 636     | 1,97 | 2,35 |  | 1.494,60  |
| 12.1.2        | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                       | M² | 30      | 6,80 | 8,13 |  | 243,90    |
| 13            |               | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                   |    |         |      |      |  | 684,13    |
| 13.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 684,13    |
| 13.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 291,12  | 1,97 | 2,35 |  | 684,13    |
| 14            |               | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                       |    |         |      |      |  | 5.063,26  |
| 14.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 5.063,26  |
| 14.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 2154,58 | 1,97 | 2,35 |  | 5.063,26  |
| 15            |               | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                  |    |         |      |      |  | 612,53    |
| 15.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 612,53    |
| 15.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 196,35  | 1,97 | 2,35 |  | 461,42    |
| 15.1.2        | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 29,4    | 4,30 | 5,14 |  | 151,11    |
| 16            |               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                               |    |         |      |      |  | 1.025,58  |
| 16.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 1.025,58  |
| 16.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 418,05  | 1,97 | 2,35 |  | 982,41    |
| 16.1.2        | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 8,4     | 4,30 | 5,14 |  | 43,17     |
| 17            |               | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                     |    |         |      |      |  | 669,36    |
| 17.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 669,36    |
| 17.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 257,28  | 1,97 | 2,35 |  | 604,60    |
| 17.1.2        | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 12,6    | 4,30 | 5,14 |  | 64,76     |
| 18            |               | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                                |    |         |      |      |  | 2.682,48  |
| 18.1          |               | PINTURA                                                                                                              |    |         |      |      |  | 2.682,48  |
| 18.1.1        | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                             | m² | 939,41  | 1,97 | 2,35 |  | 2.207,61  |
| 18.1.2        | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO. INCLUSIVE LIXAMENTO                       | M² | 58,41   | 6,80 | 8,13 |  | 474,87    |
| Total sem BDI |               |                                                                                                                      |    |         |      |      |  | 26.517,51 |
| Total do BDI  |               |                                                                                                                      |    |         |      |      |  | 5.117,81  |
| Total Geral   |               |                                                                                                                      |    |         |      |      |  | 31.635,32 |

Francisco Canino de Souza Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA-RN 211800378-1

TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, E TRINTA E DOIS CENTAVOS

Data: 16/06/2021 - Validade 60 dias



## CARTA PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Escolha de empresa especializada em Construção Civil, contratação de mão de obra para pintura de praça e escolas públicas da cidade de Luis Gomes/RN.

Prezados Senhores.

Apresentamos e submetemos á apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa a dispensa de Licitação, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço desta proposta é de R\$ 31.625,87 (Trina e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e sete Centavos)

Declaramos que o nosso prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os Documentos previstos na dispensa. Bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e a avaliação da proposta.

Na execução, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN**, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos serviços.

Nossa Conta Bancaria para depósitos referentes a TOMADA DE PREÇOS em epigrafo é.

**BANCO DO BRASIL**  
**AG: 0879-6**  
**CONTA: 27.792-4**

Rafael Fernandes – RN, 16 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Engenheiro do Nascimento Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA 2113592673

ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA  
Jordão Fernandes Costa  
CPF 052.566.334-73 - PROCURADOR





84 9 9964-1956

rani\_viana@hotmail.com

Obra  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS  
PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

Bancos  
SINAPI - 04/2021 - Rio  
Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio  
Grande do Norte

Encargos  
Não  
Desonerado

Orçamento Sintética

| Item  | Código Banco  | Descrição                                                                                                             | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total    |
|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|----------|
| 1     |               | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO                                                                 |     |        |            |                       | 4.365,94 |
| 1.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                       | 4.365,94 |
| 1.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 362,35 | 1,80       | 2,15                  | 779,05   |
| 1.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m²  | 429,78 | 1,98       | 2,36                  | 1.014,28 |
| 1.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014                                                 | m²  | 792,13 | 0,40       | 0,47                  | 372,30   |
| 1.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M²  | 283,98 | 3,72       | 4,44                  | 1.260,87 |
| 1.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                       | M²  | 77,68  | 6,80       | 8,13                  | 631,53   |
| 1.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M²  | 59,1   | 4,36       | 5,21                  | 307,91   |
| 2     |               | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                                  |     |        |            |                       | 3.066,05 |
| 2.1   |               | PINTURA                                                                                                               |     |        |            |                       | 3.066,05 |
| 2.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m²  | 251,84 | 1,80       | 2,15                  | 541,45   |
| 2.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m²  | 380,07 | 1,98       | 2,36                  | 896,96   |



|       |               |                                                                                                                   |    |        |      |      |          |
|-------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|------|----------|
| 2.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.                                                        | m² | 631,88 | 0,40 | 0,47 | 296,98   |
| 2.1.4 | 1120013 CAERN | AF 06/2014<br>ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02                                                | M² | 211,33 | 3,72 | 4,44 | 938,30   |
| 2.1.5 | 1120008 CAERN | DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO<br>ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02                            | M² | 12,6   | 6,80 | 8,13 | 102,43   |
| 2.1.6 | 1120010 CAERN | DEMÃO SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO<br>ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02               | M² | 55,65  | 4,36 | 5,21 | 289,93   |
| 3     |               | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA -<br>COMUNIDADE DE BAIXAS                                           |    |        |      |      | 1.028,30 |
| 3.1   |               | PINTURA                                                                                                           |    |        |      |      | 1.028,30 |
| 3.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | m² | 88,22  | 1,80 | 2,15 | 189,67   |
| 3.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                          | m² | 133,14 | 1,98 | 2,36 | 314,21   |
| 3.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                             | m² | 221,36 | 0,40 | 0,47 | 104,03   |
| 3.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02                                                              | M² | 66,17  | 3,72 | 4,44 | 293,79   |
| 3.1.5 | 1120010 CAERN | DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO<br>ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02                          | M² | 24,3   | 4,36 | 5,21 | 126,60   |
| 4     |               | DEMÃO SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO                                                         |    |        |      |      |          |
| 4     |               | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                    |    |        |      |      | 2.390,51 |
| 4.1   |               | PINTURA                                                                                                           |    |        |      |      | 2.390,51 |
| 4.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | m² | 289,88 | 1,80 | 2,15 | 623,24   |
| 4.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                          | m² | 386,8  | 1,98 | 2,36 | 912,84   |
| 4.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                             | m² | 676,68 | 0,40 | 0,47 | 318,03   |
| 4.1.4 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02                                                          | M² | 11,38  | 6,80 | 8,13 | 92,51    |
|       |               | DEMÃO SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                                                                             |    |        |      |      |          |





CONSTRUTORA

84 9 9964-1956

rani\_viana@hotmail.com

|       |               |                                                                                                                       |    |        |      |      |          |
|-------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|------|----------|
| 4.1.5 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 85,2   | 4,36 | 5,21 | 443,89   |
| 5     |               | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                     |    |        |      |      | 1.413,89 |
| 5.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |        |      |      | 1.413,89 |
| 5.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m² | 138,56 | 1,80 | 2,15 | 297,90   |
| 5.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 126    | 1,98 | 2,36 | 297,36   |
| 5.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m² | 264,56 | 0,40 | 0,47 | 124,34   |
| 5.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M² | 103,92 | 3,72 | 4,44 | 461,40   |
| 5.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 7,98   | 6,80 | 8,13 | 64,87    |
| 5.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 32,25  | 4,36 | 5,21 | 168,02   |
| 6     |               | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                      |    |        |      |      | 1.323,03 |
| 6.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |        |      |      | 1.323,03 |
| 6.1.1 | 2284 ORSE     | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03     | m² | 135,12 | 1,80 | 2,15 | 290,50   |
| 6.1.2 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 99,75  | 1,98 | 2,36 | 235,41   |
| 6.1.3 | 88485 SINAPI  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                 | m² | 234,87 | 0,40 | 0,47 | 110,38   |
| 6.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M² | 101,34 | 3,72 | 4,44 | 449,94   |
| 6.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 7,98   | 6,80 | 8,13 | 64,87    |
| 6.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 33     | 4,36 | 5,21 | 171,93   |



|        |  |              |                                                                                                                     |    |        |      |      |  |          |
|--------|--|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|------|--|----------|
| 7      |  |              | PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO |    |        |      |      |  | 256,65   |
| 7.1    |  |              | PINTURA                                                                                                             |    |        |      |      |  | 256,65   |
| 7.1.1  |  | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                            | m² | 108,75 | 1,98 | 2,36 |  | 256,65   |
| 8      |  |              | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                      |    |        |      |      |  | 212,40   |
| 8.1    |  |              | PINTURA                                                                                                             |    |        |      |      |  | 212,40   |
| 8.1.1  |  | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                            | m² | 90     | 1,98 | 2,36 |  | 212,40   |
| 9      |  |              | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     |    |        |      |      |  | 237,18   |
| 9.1    |  |              | PINTURA                                                                                                             |    |        |      |      |  | 237,18   |
| 9.1.1  |  | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                            | m² | 100,5  | 1,98 | 2,36 |  | 237,18   |
| 10     |  |              | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     |    |        |      |      |  | 536,31   |
| 10.1   |  |              | PINTURA                                                                                                             |    |        |      |      |  | 536,31   |
| 10.1.1 |  | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                            | m² | 227,25 | 1,98 | 2,36 |  | 536,31   |
| 11     |  |              | CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS                                                                    |    |        |      |      |  | 4.267,32 |
| 11.1   |  |              | PINTURA                                                                                                             |    |        |      |      |  | 4.267,32 |
| 11.1.1 |  | 2284 ORSE    | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03   | m² | 370    | 1,80 | 2,15 |  | 795,50   |
| 11.1.2 |  | 88489 SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                            | m² | 300,44 | 1,98 | 2,36 |  | 709,03   |
| 11.1.3 |  | 88485 SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014                                               | m² | 670,44 | 0,40 | 0,47 |  | 315,10   |



|        |               |                                                                                                                       |    |         |      |      |          |
|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|------|------|----------|
| 11.1.4 | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                      | M² | 252,24  | 3,72 | 4,44 | 1.119,94 |
| 11.1.5 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 125,25  | 6,80 | 8,13 | 1.018,28 |
| 11.1.6 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 59,4    | 4,36 | 5,21 | 309,47   |
| 12     |               | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                                |    |         |      |      | 1.744,86 |
| 12.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |         |      |      | 1.744,86 |
| 12.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 636     | 1,98 | 2,36 | 1.500,96 |
| 12.1.2 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 30      | 6,80 | 8,13 | 243,90   |
| 13     |               | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                    |    |         |      |      | 687,04   |
| 13.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |         |      |      | 687,04   |
| 13.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 291,12  | 1,98 | 2,36 | 687,04   |
| 14     |               | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                        |    |         |      |      | 5.084,80 |
| 14.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |         |      |      | 5.084,80 |
| 14.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 2154,58 | 1,98 | 2,36 | 5.084,80 |
| 15     |               | SECRETARIA DE SAUDE                                                                                                   |    |         |      |      | 616,55   |
| 15.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |         |      |      | 616,55   |
| 15.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 196,35  | 1,98 | 2,36 | 463,38   |
| 15.1.2 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 29,4    | 4,36 | 5,21 | 153,17   |
| 16     |               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                |    |         |      |      | 1.030,35 |



|        |               |                                                                                                                       |    |        |      |      |          |  |          |
|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|------|------|----------|--|----------|
| 16.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |        |      |      |          |  | 1.030,35 |
| 16.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 418,05 | 1,98 | 2,36 | 986,59   |  |          |
| 16.1.2 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 8,4    | 4,36 | 5,21 | 43,76    |  |          |
| 17     |               | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                      |    |        |      |      |          |  | 672,82   |
| 17.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |        |      |      |          |  | 672,82   |
| 17.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 257,28 | 1,98 | 2,36 | 607,18   |  |          |
| 17.1.2 | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | M² | 12,6   | 4,36 | 5,21 | 65,64    |  |          |
| 18     |               | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                                 |    |        |      |      |          |  | 2.691,87 |
| 18.1   |               | PINTURA                                                                                                               |    |        |      |      |          |  | 2.691,87 |
| 18.1.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                              | m² | 939,41 | 1,98 | 2,36 | 2.217,00 |  |          |
| 18.1.2 | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOSSEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO                        | M² | 58,41  | 6,80 | 8,13 | 474,87   |  |          |

Total sem BDI 26.530,59  
 Total do BDI 5.095,28  
 Total Geral 31.625,87



Obra  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E  
ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

Bancos  
SINAPI - 04/2021 - Rio  
Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 -  
Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio  
Grande do Norte

B.D.I.  
19,6%

Encargos Sociais  
Não Desonerado

|                       |                                                                                                                     | Cronograma Físico e Financeiro |           |           |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------|-----------|
| Item                  | Descrição                                                                                                           | Total Por Etapa                | 30 DIAS   | 60 DIAS   |
| 1                     | ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PAULINO DA COSTA - SÃO BERNARDO                                                               | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 4.365,94                       | 4.365,94  |           |
| 2                     | ESCOLA MUNICIPAL RAFAEL GOMES DE LIMA - COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA                                                | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 3.066,05                       | 3.066,05  |           |
| 3                     | ESCOLA MUNICIPAL PADRE RAIMUNDO OSVALDO ROCHA - COMUNIDADE DE BAIXAS                                                | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 1.028,30                       | 1.028,30  |           |
| 4                     | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA FONTES ROCHA - "DONA MAROCA"                                                      | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 2.390,51                       | 2.390,51  |           |
| 5                     | ESCOLA MUNICIPAL HERMOGENES BATISTA - COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO                                                   | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 1.413,89                       | 1.413,89  |           |
| 6                     | ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO - SÍTIO CARNEIROS                                                                    | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 1.323,03                       | 1.323,03  |           |
| 7                     | PRAÇA PÚBLICA ZÉO FERNANDES - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E CORONEL FRANCISCO GERMANO | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 256,65                         | 256,65    |           |
| 8                     | PRAÇA PÚBLICA TENENTE JOÃO FELIPE - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO E PADRE MIGUEL NUNES                      | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 212,40                         | 212,40    |           |
| 9                     | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 237,18                         | 237,18    |           |
| 10                    | PRAÇA PÚBLICA GAUDÊNCIO TORQUATO - ENTRE AS RUAS CORONEL ANTONIO GERMANO, PADRE MIGUEL NUNES E FRANCISCO FONTES     | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 536,31                         | 536,31    |           |
| 11                    | CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS                                                                    | 100,00%                        | 100,00%   |           |
|                       |                                                                                                                     | 4.267,32                       | 4.267,32  |           |
| 12                    | MERCADO PÚBLICO - RUA FRANCISCO FONTES                                                                              | 100,00%                        |           | 100,00%   |
|                       |                                                                                                                     | 1.744,86                       |           | 1.744,86  |
| 13                    | SEDE DA PREFEITURA                                                                                                  | 100,00%                        |           | 100,00%   |
|                       |                                                                                                                     | 687,04                         |           | 687,04    |
| 14                    | ESCOLA MUNICIPAL PADRE OSVALDO                                                                                      | 100,00%                        |           | 100,00%   |
|                       |                                                                                                                     | 5.084,80                       |           | 5.084,80  |
| 15                    | SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                 | 100,00%                        |           | 100,00%   |
|                       |                                                                                                                     | 616,55                         |           | 616,55    |
| 16                    | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                              | 100,00%                        |           | 100,00%   |
|                       |                                                                                                                     | 1.030,35                       |           | 1.030,35  |
| 17                    | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                    | 100,00%                        |           | 100,00%   |
|                       |                                                                                                                     | 672,82                         |           | 672,82    |
| 18                    | CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM MARTINS LOPES                                                                               | 100,00%                        |           | 100,00%   |
|                       |                                                                                                                     | 2.691,87                       |           | 2.691,87  |
| Porcentagem           |                                                                                                                     |                                | 60,39%    | 39,61%    |
| Custo                 |                                                                                                                     |                                | 19.097,58 | 12.528,29 |
| Porcentagem Acumulado |                                                                                                                     |                                | 60,39%    | 100,0%    |
| Custo Acumulado       |                                                                                                                     |                                | 19.097,58 | 31.625,87 |

João do Nascimento Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA 2193592673

ATRviana CONSTRUTORA LTDA  
Rafael Fernandes Costa  
PROCURADOR



### COMPOSIÇÃO DO BDI

**CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURAS DE PRAÇAS DE ESCOLAS PÚBLICAS DA CIDADE DE LUIS GOMES**

**LOCAL: LUIS GOMES/RN**

**DATA: JUNHO 2021**

| Itens                                                    | Siglas         | Preencher com valores dentro do intervalo admissível |
|----------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|
| Taxa de rateio da Administração Central                  | AC             | 3,81%                                                |
| Taxa de despesas financeiras                             | DF             | 1,08%                                                |
| Taxa de risco                                            | R              | 0,56%                                                |
| Seguro + Garantia do empreendimento                      | S+G            | 0,32%                                                |
| Taxa de tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS, CPRB) | I              | 5,65%                                                |
| Taxa de tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)                 |                | 3,65%                                                |
| Taxa de tributos (ISS)                                   |                | 2,00%                                                |
| Taxa de tributos (CPRB)                                  |                | 0,00%                                                |
| Taxa de lucro                                            | L              | 6,64%                                                |
| Fórmula do BDI Acórdão TCU:                              | BDI resultante | 19,60%                                               |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaramos que os percentuais que compõem a composição do BDI acima, atendem aos intervalos recomendados pela CGU e obedecem as Normativas da Lei de Diretrizes Orçamentária. Com os percentuais adotados calculamos o BDI, de acordo com a Fórmula (verificação), objeto de Acórdão 2622/2013 - plenário do TCU, apresentando como resultado a taxa de 19,60%.

**RAFAEL FERNANDES, 16 DE JUNHO DE 2021**

Engenheiro do Nascimento Oliveira  
Engenharia Civil  
CREA 2113592673

ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA  
Rafael Fernandes Costa  
F 052.566.334-73 - PROCURADOR





☎ 84 9 9964-1956

✉ rani\_viana

Composições Analíticas com Preço Unitário  
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE PRAÇA E ESCOLAS PÚBLICAS  
DA CIDADE DE LUIS GOMES/RN

Bancos  
SINAPI - 04/2021 - Rio Grande do Norte  
ORSE - 02/2021 - Sergipe  
CAERN - 11/2020 - Rio Grande do Norte

B.D.I.  
19,6%  
Encargos Sociais  
Não Desonerado

### Composições Analíticas com Preço Unitário

#### Composições Principais

| Código | Banco           | Descrição                                                                                                         | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| 1.1.1  | 2284 ORSE       | Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03 | Latex PVA                | m²              | 1,0000000 | 1,80             | 1,80  |
| 1.1.1  | 00004783 SINAPI | PINTOR                                                                                                            | Mão de Obra              | H               | 0,1266862 | 14,26            | 1,80  |
|        |                 |                                                                                                                   |                          | MO sem LS =>    | 1,80      | LS =>            | 0,00  |
|        |                 |                                                                                                                   |                          | Valor do BDI => | 0,35      | MO com LS =>     | 2,15  |
|        |                 |                                                                                                                   |                          |                 |           | Valor com BDI => |       |
| 1.1.2  | 88489 SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 06/2014                          | PINT - PINTURAS          | m²              | 1,0000000 | 1,98             | 1,98  |
| 1.1.2  | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Auxiliar                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 0,0990467 | 20,06            | 1,98  |
|        |                 |                                                                                                                   |                          | MO sem LS =>    | 1,42      | LS =>            | 0,00  |
|        |                 |                                                                                                                   |                          | Valor do BDI => | 0,38      | MO com LS =>     | 2,36  |
|        |                 |                                                                                                                   |                          |                 |           | Valor com BDI => |       |
| 1.1.3  | 88485 SINAPI    | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF 06/2014                                             | PINT - PINTURAS          | m²              | 1,0000000 | 0,40             | 0,40  |

ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA  
Rafael Fernandes Costa  
CPF 052.566.335-73 - PROCURADOR

Engenheiro Civil  
Rafael Fernandes Costa  
CPF 052.566.335-73





1@hotmail.com

|                     |               |                                                             |                          |      |           |            |                  |      |
|---------------------|---------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-----------|------------|------------------|------|
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI  | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,0202423 | 20,06      | 0,40             |      |
|                     |               |                                                             | MO sem LS =>             | 0,29 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 0,29 |
|                     |               |                                                             | Valor do BDI =>          | 0,07 |           |            | Valor com BDI => | 0,47 |
| 1.1.4               | Código Banco  | Descrição                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composiçã o         | 1120013 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM PAREDE INTERNA EXISTENTE COM 02        | 112                      | M²   | 1,0000000 | 3,72       | 3,72             |      |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI  | DEMAÇOS, INCLUSIVE LIXAMENTO                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,1857441 | 20,06      | 3,72             |      |
|                     |               | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | MO sem LS =>             | 2,67 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 2,67 |
|                     |               |                                                             | Valor do BDI =>          | 0,72 |           |            | Valor com BDI => | 4,44 |
| 1.1.5               | Código Banco  | Descrição                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composiçã o         | 1120008 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02    | 112                      | M²   | 1,0000000 | 6,80       | 6,80             |      |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI  | DEMAÇOS SEM ZARÇAO, INCLUSIVE LIXAMENTO                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,3390579 | 20,06      | 6,80             |      |
|                     |               | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | MO sem LS =>             | 4,88 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 4,88 |
|                     |               |                                                             | Valor do BDI =>          | 1,33 |           |            | Valor com BDI => | 8,13 |
| 1.1.6               | Código Banco  | Descrição                                                   | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit | Total            |      |
| Composiçã o         | 1120010 CAERN | ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA EXISTENTE COM 02  | 112                      | M²   | 1,0000000 | 4,36       | 4,36             |      |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI  | DEMAÇOS SEM MASSA E FUNDO BRANCO FOSCO, INCLUSIVE LIXAMENTO | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 0,2174240 | 20,06      | 4,36             |      |
|                     |               | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | MO sem LS =>             | 3,13 | LS =>     | 0,00       | MO com LS =>     | 3,13 |
|                     |               |                                                             | Valor do BDI =>          | 0,85 |           |            | Valor com BDI => | 5,21 |

ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA  
Jordão Fernandes Costa  
PROCURADOR  
PE 052.566.334-73

Angelino do NASCIMENTO  
Engenheiro Civil  
CREA - 291359267

CNPJ: 306105890001-00





## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ao

Exmo.

Sr. Carlos Augusto de Paiva

Prefeito - Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE ESCOLAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS.

#### DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente Pesquisa Mercadológica: Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

1.1. Os serviços ofertados pela licitante deverão obrigatoriamente, atender as disposições do art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90, no que se refere a observação das normas de qualidade e padrões estabelecidos pelos órgãos competentes de controle e fiscalização.

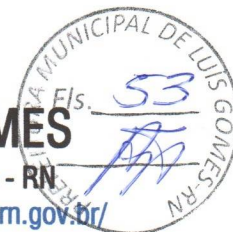
#### DA PESQUISA DE MERCADO

2. Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.1. Informamos que o mês de referência para elaboração da referida pesquisa de mercado foi o de junho de 2021, com base nos preços praticados por profissionais que executam serviços de natureza semelhantes na região do alto oeste do Rio Grande do Norte, considerando a demanda e porte do município.

| CDG | DISCRIMINAÇÃO | UND | QDA | V. UNIT | V. TOTAL |
|-----|---------------|-----|-----|---------|----------|
|-----|---------------|-----|-----|---------|----------|





|               |                                                                                                                  |    |    |           |           |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-----------|-----------|
| 0001          | Execução dos serviços de mão de obra na Pintura de prédios públicos do município                                 | SV | 01 | 11.785,19 | 11.785,19 |
| 0002          | Execução dos serviços de Mão de Obra na Pintura dos prédios das escolas da rede municipal de ensino do município | SV | 01 | 19.459,28 | 19.459,28 |
| TOTAL.....R\$ |                                                                                                                  |    |    |           | 31.244,47 |

**DO VALOR**

3. O valor total da presente contratação é equivalente a R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos).

**DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato.

4.1. O início dos serviços e imediato, após a emissão da Ordem de Serviço pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes.

4.2. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Luís Gomes, respeitadas as regras do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4.3. O prazo para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura e da expedição da Ordem de Serviço.

4.4. Os preços a ser contratados, serão fixos e irreajustáveis, nos termos da legislação em vigor, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na sua atual redação.

4.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

4.6. Os pagamentos serão realizados mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, em parcelas de acordo com o





recebimento dos serviços, obedecidas as regras da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, que trata da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

4.7. As cobranças deverão ser mantidas em carteira. Os pagamentos serão efetuados, de acordo com a execução do contrato, mediante crédito na conta corrente do titular da licitante contratada, art. 64, § 2º, II da Portaria Interministerial nº 507/2011, vedada a hipótese de desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

4.8. Após o recebimento dos serviços solicitados, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda, o cumprimento integral das disposições contidas no edital;

4.9. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias corridos contados da data da entrega das notas fiscais, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.10. O contratado deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Fatura, as Certidões de INSS, CONJUNTA UNIÃO, ESTADUAL, MUNICIPAL E DEBITOS TRABALHISTAS demonstrando sua regularidade fiscal.

#### **DA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES DA PEQUISA**

5. A pesquisa de preços e o procedimento prévio que serve de base para confronto e exame das propostas na licitação, além de estabelecer o preço justo de referência que abalizará o quanto a administração está disposta a pagar pelo Serviço, art. 3º, III da Lei nº 10.520/2002, devendo constar no instrumento convocatório o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

5.1. A pesquisa de preços tem por servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, em harmonia com os artigos 15, 40, § 2º, 43, incisos IV e V, todos da Lei 8.666/93 em sua atual redação.





5.2. Esta Pesquisa Mercadológica foi elaborada pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis a espécie.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 17 junho de 2021.

Gielson Bernardo de Araújo Junior

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



## **GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
SERVIÇOS URBANOS DE LUÍS GOMES/RN.

**ASSUNTO:** APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA, CONSONTE  
AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, I, B, 2, DA RESOLUÇÃO Nº  
028/2020 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE.

Acuso com satisfação o recebimento do Ofício da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Prefeitura Municipal de Luís Gomes que solicita autorização para abertura de procedimento administrativo objetivando a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, consoante dispõe a legislação vigente.

Por oportuno, aprovo o Projeto Básico e autorizo a realização da despesa, condicionada à existência de disponibilidade financeira na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2021.

Luís Gomes/RN, 17 de junho de 2021.

  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN





## **GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES**

### **DESPACHO**

A

Ilma. Sra.

Maria de Fatima Alexandre da Silva

MD. Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Em cumprimento às normas preconizadas pelo artigo 14, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 em sua atual redação, encaminhem-se o presente Processo à Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Luís Gomes para informar se existe disponibilidade Orçamentária e Financeira suficiente, destinada ao atendimento da despesa decorrente da contratação direta de empresa especializada objetivando a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2021, conforme dotação indicada no memorando de solicitação da despesa, nos termos da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, 17 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN





## SECRETARIA DE FINANÇAS

### DECLARAÇÃO DE SUFICIENCIA ORÇAMENTÁRIO

Lei Federal nº 8.666/93, art. art. 14, caput; Lei Estadual nº 4.041/71, art. 74, caput;  
Resolução nº 028/2020-Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, art. 10, III.

A Vossa Excelência

O Senhor Carlos Augusto de Paiva

Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e art. 10, III da resolução nº 028/2020 do TCE/RN. Informamos a Vossa Excelência a existência de Saldo orçamentário específico e suficiente para atender as despesas com a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, por solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO 2.73 – REFORMA/RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL 202 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana – 1005 – MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO 1.202 – REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS 488 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 17 de junho de 2021.

  
Maria de Fátima Alexandre da Silva  
Secretária de Finanças





## **GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**Lei Complementar nº 101/2000, Art. 16, Inciso II**  
**Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, V, B.**

**OBJETO:** Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos da legislação vigente.

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN. Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Luís Gomes/RN, 17 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN





## **GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE EXIGIDA POR LEI, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN.**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação de despesa e a fluente tramitação do processo administrativo objetivando a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Luís Gomes - RN.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com a utilização de recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária: LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO 2.73 – REFORMA/RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL 202 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana – 1005 – MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO 1.202 – REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS 488 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Remeta-se o procedimento a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Luís Gomes/RN, 17 de junho de 2021.

  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN





# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE PROTOCOLO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Objeto:** Constitui objeto da presente contratação: A Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne a modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será contratado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial a LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021.

Hoje, na cidade de Luís Gomes, esta Comissão de Licitação, protocolou o processo administrativo acima epigrafado como Dispensa de Licitação nº 061801/2021, como adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Nildemarcio Bezerra, Presidente da CPL, o subscrevo.

Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

  
Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110601/2021**

**Objeto:** Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, nos termos da legislação vigente.

#### **I - DO RECEBIMENTO**

Acuso com satisfação o recebimento nesta data da documentação concernente à execução do objeto supracitado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de despesa pública por licitação, com justificativa da necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, projeto básico, especificações mínimas, quantitativos, pesquisa, autorização do gestor e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

#### **II - PROTOCOLO**

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, a urgência e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será contratado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão protocolou o processo em análise: Dispensa de Licitação nº 061801/2021.

#### **III - ELEMENTOS DO PROCESSO**

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, serão juntados posteriormente ao instrumento os elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, os quais serão submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

  
Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.105.762/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI |
|--------------------------------------------------------------------|

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>AVANTY CONSTRUÇOES | PORTE<br>ME |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</p> <p>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</p> <p>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                             |               |                        |
|---------------------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO | NÚMERO<br>855 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 |
|---------------------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                           |                               |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>59.990-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>RAFAEL FERNANDES | UF<br>RN |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

|                                                         |                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AVANTYCONSTRUÇOESLTD@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(84) 9943-7185 |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/02/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 09:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.105.762/0001-09<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 43.91-6-00 - Obras de fundações  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
 49.24-8-00 - Transporte escolar  
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

|                                             |               |                        |
|---------------------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO | NÚMERO<br>855 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 |
|---------------------------------------------|---------------|------------------------|

|                   |                           |                               |          |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|
| CEP<br>59.990-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>RAFAEL FERNANDES | UF<br>RN |
|-------------------|---------------------------|-------------------------------|----------|

|                                                          |                            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>AVANTYCONSTRUCOESLTDA@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(84) 9943-7185 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/02/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/10/2020 às 09:06:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02**  
**Para Transformação de Sociedade Limitada em Empresa**  
**Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ/MF nº 27.105.762/0001-09**  
**Porte: Microempresa**

Os abaixo assinados:

**GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural da cidade de Rafael Fernandes/RN, solteiro, empresário, inscrito sob CPF nº.: 072.068.774-86 e RG nº.: 004.086.280 SESPDS/RN, residente e domiciliada na Rua da Juventude, nº. 15 – Bairro Nova Esperança, na cidade de Rafael Fernandes/RN – CEP.: 59.990-000, e **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, natural da cidade de Pau dos Ferros/RN, solteira, empresária, inscrita sob CPF nº.: 073.625.654-70 e RG nº.: 2.748.924 – SEDS/RN, residente e domiciliada na Rua Deputado Antônio Florêncio de Queiroz nº. 128 – Bairro Paraíso, na cidade de Pau dos Ferros/RN – CEP.: 59.900-000;

Únicos sócios da empresa **A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, Porte ME**, inscrita no CNPJ sob o número 27.105.762/0001-09, situada à Rua: Egidio Chagas do Nascimento, nº 220 – Bairro: Centro, na cidade de Rafael Fernandes/RN, CEP 59.990-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte/JUCERN - Sob o NIRE 24 2 00741594 em data de 14 de fevereiro de 2017. Resolvem alterar e transformar o seu contrato social mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - A empresa tem como objeto, a partir do deferimento deste instrumento, o seguinte:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividade de manutenção em esgotos, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos .
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica .
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.





- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Obras de contenções e estruturas com tirantes.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e casas residenciais.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4924-8/00 - Transporte escolar.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** - Fica neste ato alterada a sede da empresa que era na Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 220 – Centro – Rafael Fernandes/RN, CEP 59.990-000, onde mudará para a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01 – Centro – Rafael Fernandes/RN - CEP 59.990-000. Ficando eleito o foro na comarca de Rafael Fernandes/RN, no qual serão propostas as ações oriundas deste instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - Neste ato, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, que cede e transfere por doação, a totalidade de suas quotas no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para o sócio remanescente **GENECI GENIS FERREIRA**, pelo que





fornece plena, total e irrevogável quitação, pelas quotas ora cedidas e transferidas, transferindo também todos os seus direitos e participações eventualmente existentes na sociedade, para nada mais reclamar em tempo algum, seja porque motivo for, em juízo ou fora dele, por si, seus herdeiros e/ou representantes legais.

**§ Único** - O sócio cedente não se isenta de quaisquer obrigações sociais a partir deste instrumento até dois anos, decorrentes do exercício das atividades da sociedade, da qual ora se retira, conforme o Art. 1.032 do Código Civil/2002.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - O capital é de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo totalmente integralizado da seguinte forma:

- a) R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado, do acervo da empresa ora transformada.
- b) R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil), integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo sócio remanescente.

| NOME                          | PARTICIPAÇÃO<br>INTEGRALIZADO<br>R\$ | QUOTAS  | PARTICIPAÇÃO<br>ATUAL R\$ |
|-------------------------------|--------------------------------------|---------|---------------------------|
| Geneci Genis Ferreira         |                                      |         |                           |
| S/participação                | 70.000,00                            |         |                           |
| anterior.....                 |                                      |         |                           |
| S/Quotas adquiridas por       | 30.000,00                            |         |                           |
| transferência                 |                                      |         |                           |
| .....                         | 50.000,00                            |         |                           |
| S/integralização neste ato em | 150.000,00                           | 150.000 | 150.000,00                |
| moeda corrente do             |                                      |         |                           |
| país.....                     |                                      |         |                           |
| Total da participação         |                                      |         |                           |
| .....                         |                                      |         |                           |

**CLAUSULA QUARTA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO EMPRESARIAL** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que terá o nome empresarial de **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, Porte ME**, nos termos da legislação em vigor, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



**AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**  
**CNPJ/MF nº 27.105.762/0001-09**  
**Porte: Microempresa**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO**

O abaixo assinado:

**GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural da cidade de Rafael Fernandes/RN, solteiro, empresário, inscrito sob CPF nº.: 072.068.774-86 e RG nº.: 004.086.280 SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº. 15 – Bairro Nova Esperança, na cidade de Rafael Fernandes/RN – CEP.: 59.990-000;

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes nos termos da Lei nº 10.406/2002:

**Cláusula Primeira** - O nome empresarial será **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, Porte ME**, estabelecida na situada à Rua a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01 – Centro – Rafael Fernandes - CEP 59.990-000, Estado do Rio Grande do Norte, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** - O capital da empresa no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado, proveniente do Acervo da empresa transformada **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, Porte ME**, detido integralmente pela sua Titular.

**§ Único** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem por objeto as atividades de:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões.
- 3702-9/00 - Atividade de manutenção em esgotos, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos .
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica .
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.





- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4222-7/02 - Obras de irrigação.
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Obras de contenções e estruturas com tirantes.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios.
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios e casas residenciais.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.
- 4924-8/00 - Transporte escolar.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - A administração da empresa é exercida pela seu Titular, Sr. **GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural da cidade de Rafael Fernandes/RN, solteiro, empresário, inscrito sob CPF nº.: 072.068.774-86 e RG nº.: 004.086.280 SESPDS/RN, residente e domiciliado na Rua da Juventude, nº. 15 – Bairro Nova Esperança, na cidade de Rafael Fernandes/RN – CEP.: 59.990-000; com os poderes e atribuições inerentes ao seu cargo, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em seu prol favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis do patrimônio empresarial.



§ Único - Poderá ser nomeado(a) Administrador(a) Não Titular, cuja nomeação se dará por instrumento alterativo ou em Ato Separado por decisão da Titular desta Empresa.



**Cláusula Sexta** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Sétima** - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Oitava** - O Titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula Nona** - A empresa poderá a qualquer tempo transformar-se para reger-se por outro tipo jurídico, bem como abrir filiais ou conceder franquias em quaisquer partes do território nacional.

**Cláusula Décima** - Fica eleito o foro da cidade de Rafael Fernandes/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente acordados, fizeram digitar o presente instrumento particular em via única, o qual depois de lido e achado conforme, assinam abaixo na forma da lei, para que surta os efeitos legais.

Rafael Fernandes/RN, 01 de junho de 2020.

Geneci Genis Ferreira

Geneci Genis Ferreira  
CPF nº 072.068.774-86  
Titular e Administrador

Antonia Genice da C. Conceição

Antonia Genice da Conceição Ferreira  
CPF nº 073.625.654-70  
Sócia Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2020 13:01 SOB Nº 24600134032.  
PROTOCOLO: 200266535 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002231514. NIRE: 24600134032.  
AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 02/06/2020  
www.redesim.rn.gov.br





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

|                                  |                     |                                 |                                        |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------------------------|
| Protocolo Junta<br>200266535<br> | NIRE<br>24200741594 | Cód. Natureza Jurídica<br>230-5 | Protocolo Redesim<br>RNP2006104611<br> |
|----------------------------------|---------------------|---------------------------------|----------------------------------------|

### 1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

#### REGISTRO DO COMÉRCIO

| CÓDIGO ATO | CÓDIGO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO EVENTO                                   |
|------------|---------------|------|----------------------------------------------------|
| 002        | 022           | 1    | ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002        | 046           | 1    | ALTERAÇÃO/TRANSFORMACAO                            |

#### REDESIM

| CÓDIGO EVENTO | DESCRIÇÃO ATO/EVENTO                                         |
|---------------|--------------------------------------------------------------|
| 211           | Alteração de endereço no mesmo município                     |
| 220           | Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)         |
| 225           | Alteração da natureza jurídica                               |
| 244           | Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) |
| 247           | Alteração de capital social e/ou Quadro Societário           |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: GENECI GENIS FERREIRA | Telefone de contato: (84) 999437185 | Email: GENECIANASTACIO@HOTMAIL.COM

Local: Rafael Fernandes - RN | Data: 01/06/2020

### 2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

### 3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

|                                    |        |                       |
|------------------------------------|--------|-----------------------|
| Recebido em:<br><br>____/____/____ | Local: | Carimbo e Assinatura: |
|------------------------------------|--------|-----------------------|





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

**LUIS E GENECI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**

1. **LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Alexandria/RN, solteiro, nascido em 11 de agosto de 1987, empresário, com CPF: 062.697.074-12, documento de identidade: 2.529.276 SEDS/RN emitida em 06/11/2003, domiciliado na Avenida da Integração nº 35, bairro Nova Esperança Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

2. **GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural de Rafael Fernandes/RN, solteiro, nascido em 16 de janeiro de 1993, empresário com CPF: 072.068.774-86 e documento de identidade nº 05768669388 DETRAN/RN, emitida em 06/05/2014 residente na Rua da Santa Luzia nº 58, centro, Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000.

Únicos componentes da sociedade empresária, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, sob o nome empresarial de **LUIS E GENECI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Cidade Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Santa Luzia nº 58, sala 02, centro, CEP: 59.990-000, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado Rio Grande do Norte, conforme Contrato Social, arquivado sob o NIRE 24200741594, por despacho de 14 de fevereiro de 2017 e no CNPJ sob o nº 27.105.762/0001-09, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito Alterar o referido Contrato Social e o fazem nos termos e condições a seguir:

1ª ADMITEM na sociedade **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA**, brasileira, solteira, natural de Pau dos Ferros/RN, nascida em 31 de agosto de 1989, empresária com RG: 2.748.924 SEDS/RN emitido em 25 de novembro de 2005 e CPF: 073.625.654-70 residente na Rua Vicente Bessa da Silva nº 210, centro de Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000.

2ª RETIRA-SE da sociedade o sócio **LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA**, cedendo e transferindo por venda neste ato em moeda corrente do País, suas quotas na quantidade de 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo 40.000 (quarenta mil) quotas para **GENECI GENIS FERREIRA** com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e 30.000 (trinta mil) quotas para **ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO FERREIRA** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ficando o capital da empresa da seguinte forma:

§ Único: Declara o cedente, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, sem nada a mais a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena e geral, e irrevogável quitação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.  
PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703246566. NIRE: 24200741594.  
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 22/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br





3ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), neste ato em moeda corrente do País, dividida pelos sócios da seguinte forma:

| NOME                                    | QUOTAS  | VALOR DAS<br>QUOTAS EM<br>RS | PARTICIPA<br>-<br>ÇÃO |
|-----------------------------------------|---------|------------------------------|-----------------------|
| GENECI GENIS FERREIRA                   | 70.000  | 70.000,00                    | 70%                   |
| ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO<br>FERREIRA | 30.000  | 30.000,00                    | 30 %                  |
| TOTAL                                   | 100.000 | 100.000,00                   | 100 %                 |

4ª A sociedade girará sob o nome empresarial A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Egidio Chagas do Nascimento, nº 220, centro de Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

5ª O objeto será:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS.

3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4299-5/99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS

4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.  
PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703246566. NIRE: 24200741594.  
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 22/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br





4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  
4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS  
EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS  
TEMPORÁRIAS  
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA  
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM  
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA  
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

6ª A sociedade iniciou suas atividades em 08 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

7ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

8ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

9ª A administração da sociedade caberá a **GENECI GENIS FERREIRA** com os poderes e atribuições de SÓCIO-ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.  
PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703246566. NIRE: 24200741594.  
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 22/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br





11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15ª O(s) Administrador (es) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

16ª Fica eleito o foro de Pau dos Ferros/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Rafael Fernandes/RN, 25 de Julho de 2017

  
LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA

  
GENECI GENIS FERREIRA

  
ANTONIA GENICE DA CONCEIÇÃO  
FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 15:09 SOB Nº 20170327450.  
PROTOCOLO: 170327450 DE 11/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703246566. NIRE: 24200741594.  
A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 22/08/2017  
www.redesim.rn.gov.br



## CONTRATO SOCIAL

### LUIS E GENECI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

1. **LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Alexandria/RN, solteiro, nascido em 11 de agosto de 1987, empresário, com CPF: 062.697.074-12, documento de identidade: 2.529.276 SEDS/RN emitida em 06/11/2003, domiciliado na Avenida da Integração nº 35, bairro Nova Esperança Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

2. **GENECI GENIS FERREIRA**, brasileiro, natural de Rafael Fernandes/RN, solteiro, nascido em 16 de janeiro de 1993, empresário com CPF: 072.068.774-86 e documento de identidade nº 05768669388 DETRAN/RN, emitida em 06/05/2014 residente na Rua Santa Luzia nº 58, centro de Rafael Fernandes/RN, CEP: 59.990-000 com base no (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **LUIS E GENECI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Santa Luzia nº 58, sala 02, centro de Rafael Fernandes/RN CEP: 59.990-000.

2ª O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME DA SÓCIA                 | QUOTAS  | VALOR DAS QUOTAS EM RS | PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------------|---------|------------------------|--------------|
| LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA, | 70.000  | 70.000,00              | 70%          |
| GENECI GENIS FERREIRA         | 30.000  | 30.000,00              | 30 %         |
| TOTAL                         | 100.000 | 100.000,00             | 100 %        |

3ª O objeto será:

4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS.

3600-6/02 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.

3811-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

4211-1/01 – CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTRIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:40 SOB Nº 24200741594.  
 PROTOCOLO: 170051676 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700596949. NIRE: 24200741594.  
 LUIS E GENECI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

Clecimar Oliveira Maia  
 SECRETARIA-GERAL  
 NATAL, 14/02/2017  
 www.redesim.rn.gov.br



4299-5/99 – OBRAS EM AÇUDES.  
7732-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.  
8129-0/00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS.  
8130-3/00 – ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 08 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá a LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA com os poderes e atribuições de SÓCIO-ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

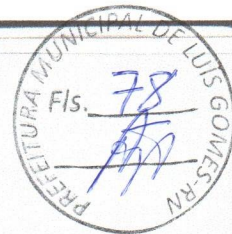


JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:40 SOB Nº 24200741594.  
PROTOCOLO: 170051676 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700596949. NIRE: 24200741594.  
LUIS E GENECI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/02/2017  
www.redesim.rn.gov.br



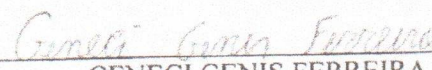


13 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro de Rafael Fernandes/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rafael Fernandes/RN, 08 de fevereiro de 2017

  
LUIS MARIO DA SILVA FERREIRA

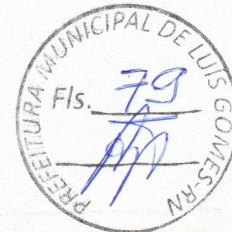
  
GENECI GENIS FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2017 14:40 SOB Nº 24200741594.  
PROTOCOLO: 170051676 DE 14/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700596949. NIRE: 24200741594.  
LUIS E GENECEI FERREIRA CONSTRUTORA LTDA

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/02/2017  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

**POLEGAR DIREITO**

*Geneci Genis Ferreira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 004.086.280 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2020

NOME **GENECI GENIS FERREIRA**

PAI **JOSE GENECI FERREIRA**  
MÃE **FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO**

NATURALIDADE **PAU DOS FERROS RN** DATA DE NASCIMENTO **16/01/1993**

CERT. DE NASCIMENTO L-A-IV F-77 RG-1856  
RAFAEL FERNANDES RN-CARTORIO UNICO CARTORIO

CPF **072.068.774-86**

**Brigida Zúlad R. M. de Souza VIA**  
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI**  
**CNPJ: 27.105.762/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:35 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **AFDE.D809.1C43.2BCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.105.762/0001-09

**Razão Social:** A G A FERREIRA CONSTRUTORA LTDA ME

**Endereço:** R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO 220 / CENTRO / RAFAEL FERNANDES  
/ RN / 59990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503145457256608

Informação obtida em 03/05/2021 08:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.105.762/0001-09

Certidão nº: 18008307/2021

Expedição: 07/06/2021, às 08:39:58

Validade: 03/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.105.762/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6907136**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI**  
CNPJ: **27.105.762/0001-09** Inscrição Estadual: **20.466.069-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **13/05/2021** às **08:37:43** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.250.197**.

Validade até **09/09/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES

RUA JOSE M DE OLIVEIRA, Nº 178 - CENTRO

CNPJ: 08357675000102



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certifico para fins de direito, que procedendo as buscas de praxe, verifiquei não constar nenhum registro de débito de quaisquer natureza, apurado em nome de AVANTY CONTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, e que se encontra quite com a Fazenda Municipal, no que se refere a taxas, impostos, IPTU, e demais tributos pertencentes ao âmbito municipal, até esta data, pelo que firmamos a presente.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a tributos e/ou encargos devidos ao município.

Cadastro: 000016 Inscrição Municipal: 000016  
Contribuinte: AVANTY CONTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGISTICA CPF/CNPJ: 27105762000109  
Nome Fantasia: AVANTY CONSTRUÇÕES  
Endereço: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 59990000  
Cidade: RAFAEL FERNANDES - RN  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/02/2017 Data de Encerramento: 0  
Atividade: Construção de edifícios, Fabricação de estruturas metálicas, Distribuição de água por caminhões, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas

#### Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios  
Fabricação de estruturas metálicas  
Distribuição de água por caminhões  
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
Coleta de resíduos não-perigosos  
Construção de rodovias e ferrovias  
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
Construção de estações e redes de telecomunicações  
Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Emissão: 01/06/2021 10:08:03

Validade: 30/08/2021

Usuário: JOAOVICTOR

Número/Controle da Certidão: 88051B6D6538A7B3





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

16/06/2021



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002759584**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, vinculado ao CNPJ: 27.105.762/0001-09 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjm.jus.br](http://www.tjm.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 16 de junho de 2021 às 08h59min.

PEDIDO Nº:

**2759584**







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1377507/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: ZA29W



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ: 27.105.762/0001-09

Registro: 2000027619

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 02/06/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: Construção de edifícios; Fabricação de estruturas metálicas; Distribuição de água por caminhões; Atividades de manutenção em esgotos, exceto gestão de redes; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de contenções e estruturas com tirantes; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; Serviços de pintura de edifícios e casas residenciais; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Transporte escolar; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades de limpeza; Atividades paisagísticas.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas à Engenharia Civil, até o limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico.<br>

. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS: Somente HABILITADA para as que não envolvam soldas.<br>

. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: Somente HABILITADA para as prediais em baixa tensão.<br>

. INSTALAÇÕES DE GÁS: Somente HABILITADA para prediais.<br>

. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA: Somente HABILITADA para os do tipo amazonas.<br>

. NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: ?FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS?<br>

. HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855, Sala 01, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, RN, 59990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/09/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 220000284DDRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROBERTO FAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 2116133530

CPF: 072.949.504-31

Data Início: 22/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/12/2021







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1377507/2021**  
**Emissão: 05/04/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: ZA29W**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: GENECI GENIS FERREIRA

CPF: 072.068.774-86

Função: SÓCIO/ADM

**Aditivos**

Descrição: . Alteração Contratual nº 02 para Transformação de Ltda para EIRELI e Instrumento Particular de Constituição

Data: 02/06/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552720/2020







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

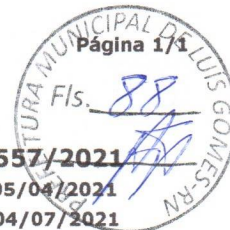
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Nº 1377557/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 04/07/2021

Chave: z6Zy6



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ROBERTO FAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA

Registro: 2116133530

CPF: 072.949.504-31

Endereço: RUA ADELINO RODRIGUES, 555, CENTRO, RAFAEL FERNANDES, RN, 59990000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 15/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI

Registro: 2000027619

CNPJ: 27.105.762/0001-09

Data Início: 22/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFAEL FERNANDES**  
Rua José Martins de Oliveira, 178 – Centro – Rafael Fernandes - CNPJ: 08.357.675/0001-02

## Inscrição Municipal

A empresa **AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI**, Com CNPJ: 27.105.762/0001-09, esta inscrita no cadastro econômico Municipal sob o nº **0128**, localizada na Rua Egídio Chagas do Nascimento, nº 855, Sala 01, Centro de Rafael Fernandes/RN.

Rafael Fernandes – RN, 17 de Junho de 2020.

Assinatura do responsável  
Altemir Bosco de Negreiros

CPF: 049.987.014-01  
Secretário de Administração





Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/06/2021 10:12:15

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>20.466.069-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CNPJ/CPF:<br>27.105.762/0001-09 |
| Razão Social:<br>AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |
| Nome Fantasia:<br>AVANTY CONSTRUÇOES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |
| Tipo Contribuinte:<br>SIMPLES NACIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regional:<br>7 URT              |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 |
| CNAE Principal:<br>4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |
| CNAE Secundário:<br>2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões<br>3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS<br>4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS<br>4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA<br>4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES<br>4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO<br>4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS<br>4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL<br>4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS<br>4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE<br>4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS<br>4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO<br>4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS<br>4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA<br>4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS<br>4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO<br>4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO<br>4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL<br>4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL<br>4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES<br>4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS<br>4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA<br>4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR<br>7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>7732-2/02 - Aluguel de andaimes<br>8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>8130-3/00 - Atividades paisagísticas |                                 |
| Natureza Jurídica:<br>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |



|                                                                                                                                 |                                              |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| Regime Pagamento:<br>SIMPLIFICADO                                                                                               | Início de Atividade Comercial:<br>14/02/2017 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |
| Endereço:<br>R EGIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 855 - CENTRO - SALA 01 - CEP:<br>59990000 - RAFAEL FERNANDES/RN                     | Telefone:<br>(84) 99437185                   |                              |
| Credenciado:<br>Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e<br>(14/02/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM |                              |





Data da consulta: 01/06/2021 10:07:07



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.105.762/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AVANTY CONSTRUÇOES SERVICOS E LOGISTICA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/02/2017**

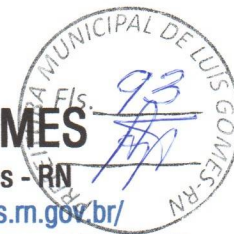
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





## TERMO DE CONTRATO Nº XXXXXX/2021

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A PESSOA DE CLETSON MATIAS DUARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, CNPJ (MF) sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro, cidade de Luís Gomes, doravante denominado contratante, representado pelo seu Prefeito, Sr. Carlos Augusto de Paiva, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Luís Gomes, doravante denominada contratante e, de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada a Rua \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº \_\_\_\_\_, denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, originário do Termo de Dispensa de Licitação, Nº 061801/2021, objeto do Processo Administrativo em apenso, regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato: A Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

1.1. Discriminação do objeto:

| CDG           | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                    | UND | QDA | V. UNIT   | V. TOTAL  |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|
| 0001          | Execução dos serviços de mão de obra na Pintura de prédios públicos do município                                 | SV  | 01  | 11.785,19 | 11.785,19 |
| 0002          | Execução dos serviços de Mão de Obra na Pintura dos prédios das escolas da rede municipal de ensino do município | SV  | 01  | 19.459,28 | 19.459,28 |
| TOTAL.....R\$ |                                                                                                                  |     |     |           | 31.244,47 |





## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2. O presente contrato encontra fundamentação legal nas disposições do art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação pertinente em vigor.

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

### **DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

3. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.1. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do contratante ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.2. Encaminhar para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **CLÁUSULA QUARTA:**

### **DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**





4. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.2. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA:

#### DA VIGENCIA

5. A vigência deste instrumento contratual é da data de sua assinatura até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com as determinações da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA:

#### DA RESCISÃO

6. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **contratante**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

#### DAS PENALIDADES

7. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **contratada**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o contratante, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;





**7.1.** A multa prevista acima será a seguinte:

a) Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

**7.2.** As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**7.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o contratante, para isso, descontá-la das

**7.4.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

**7.5.** O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

**7.6.** O CONTRATANTE deverá durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

**7.7.** As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA:**

### **DO VALOR E REAJUSTE**

**8.** O valor total do presente avença é de R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**Parágrafo Único** - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

## **CLÁUSULA NONA:**

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.** As despesas contratuais decorrentes da Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos serão custeadas com recursos do orçamento municipal





Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO 2.73 – REFORMA/RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL 202 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana – 1005 – MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO 1.202 – REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS 488 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

## CLÁUSULA DÉCIMA:

### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

### DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.1. Fica eleito o Foro da comarca de Luís Gomes/RN, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

XXXXXXXXXX  
CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADO





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.m.gov.br/>



CONTRATANTE

## TESTEMUNHAS

Testemunha 01:

CPF nº

Testemunha 02:

CPF nº





**PARECER TÉCNICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NOS TERMOS DO ART. 38, VI, DA LEI FEDERAL Nº  
8.666/93 E RESOLUÇÃO Nº. 028/2020-TCE/RN,  
ART. 10, VI, B, 7.**

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, consoante Autorização do Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, vem emitir Parecer Técnico sobre o presente processo administrativo referente à Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade de oferecer melhor resolutividade na gestão contábil, orçamentária e financeira, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a relevância.

**JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Observamos que a pesquisa mercadológica foi realizada pela secretaria municipal solicitante, estando assim preservado o interesse público de contratar com a melhor proposta para administração municipal, inclusive verifica-se que os preços estão coerentes com os praticados mercado regional, a qual foi aprovada pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, estando desta forma evidente a inexistência de sob preço.

O Projeto Básico foi devidamente aprovado pela autoridade competente e consta devidamente justificada a necessidade da Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, em obediência ao que preceitua o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas com Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, no valor de R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete





Centavos), por meio de Declaração de Adequação e Disponibilidade Orçamentária, em obediência ao que preceitua o § 2º do art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

Considerando a exposição de motivos defendidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN, somos favoráveis à Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, com os recursos indicados, junto à empresa de AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ELOGISTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, por ter apresentado a melhor proposta para administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço se justifica em função da pesquisa mercadológica realizada pela Secretaria Municipal solicitante junto a outros prestadores de serviços do ramo semelhante, conforme documentação comprobatória em anexo.

Em face ao exposto, a contratação pretendida pode ser realizada junto à empresa AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ELOGISTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, com o valor total de R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos), considerando ainda que a empresa se comprometeu a executar os serviços o mais breve possível, de acordo a necessidade administração municipal, conforme proposta em anexo, dentro dos melhores padrões de qualidade.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Resolução nº 028/2020-TCE/RN, art. 10, VI, b, 7.

Luís Gomes, 18 de junho de 2021.

  
Gielson Bernardo de Araújo Junior  
Secretário





## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### **DESPACHO DO PREFEITO**

Ao

Ilmo. Sr.

Dr. Paulo Victor de Brito Netto

MD. Procurador

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

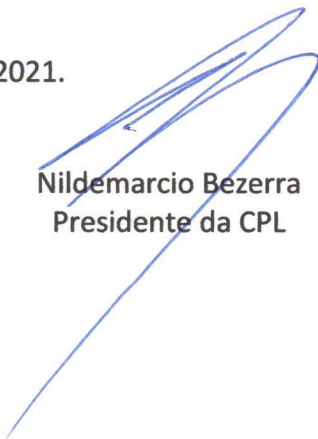
É o presente para encaminhar anexo processo administrativo para exame e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, para fins de instrução de processo administrativo, que versa sobre a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, que será parte integrante do Processo Administrativo, consoante dispõe a legislação.

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, consoante Art. 38, § único, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Elementos do Processo Administrativo;
- Minuta de Contrato Administrativo;

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos a disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos, na oportunidade reitero nossos votos de estima e consideração.

Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

  
Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL





## PROCURADORIA GERAL DA PREFEITURA DE LUÍS GOMES

### PARECER JURÍDICO PRÉVIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061801/2021**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº. 8666/93, Art. 38, VI, parágrafo único; Resolução 028/2020-TCE/RN, Art. 10, VI, B, 7.

**EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE ESCOLAS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS, COM RECURSOS CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO 2021, CONSOANTE O QUE DISPÕE O ART. 24, INC. I DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do procedimento administrativo e da minuta do contrato referente ao procedimento de contratação direta por dispensa de licitação.

Tem o Procedimento Administrativo por objeto à Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nos termos da legislação vigente.

Encontra-se acostada aos autos, a documentação comprobatória relacionada á normal tramitação processual, de forma discriminada, que possibilita a completa identificação da matéria, objeto do que ora se analisa.

É de bom alvitre ressaltar que, foi realizado o processo de Dispensa de Licitação, através de solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN.

Todavia, vejamos algumas considerações que entendemos pertinentes aos fatos que foram trazidos para análise e apreciação sob o ponto de vista doutrinário e jurisprudencial Pátrio.

Particularmente, no que tange à Administração Pública, os princípios assumem um aspecto mais relevante: se na esfera privada os atos praticados não devem





contrariar a lei, na esfera Pública os atos somente serão válidos em estrita obediência as determinações legais, o que leva o renomado jurista **Celso Antônio Bandeira de Mello**, a concluir que “violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma”, a desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas todo o sistema de comandos. Um fato importante é que em qualquer situação que envolva quadro licitatório, deve o mesmo sempre se subordinar aos preceitos constitucionais e legais. Não pode conter proibições ou exigências que frustrem aos mais legítimos direitos de licitar, que façam distinções inconsequentes ou acarretem preferências arbitrárias.

Por fim, é de se lembrar, a vinculação estrita do Poder Público aos preceitos inseridos na lei maior das Licitações. Descumprindo normas constantes nos diplomas legais pertinentes, o poder público frustra à própria razão de ser da licitação, e o que é pior, viola aos mais elementares princípios norteadores da atividade administrativa, tais como: a legalidade, a publicidade, a isonomia, a impessoalidade e a probidade.

Em se tratando de licitação, como já fora mencionado acima, é possível inferir que o dever de licitar, antes de ser uma obrigação decorrente especificamente no inciso XXII, do artigo 37, da Constituição Federal, advém dos princípios constitucionais que compõem o regime jurídico maior da Administração Pública. Presume-se a obrigatoriedade de licitar a partir do caput do recitado artigo em razão de que, se a Administração em todos os seus atos e procedimentos deve orientar-se da forma a respeitar os princípios já enumerados, entres outros subprincípios destes derivados, não poderá atuar em desconformidade com eles quando se deparar com necessidades, tais como prestações de serviços ou realizações de obras Públicas, locações, alienações e compras de bens. Assim, ao procurar satisfazer suas exigências de forma mais adequada, a Administração não poderia contratar particulares sem um procedimento seletivo que precedesse à celebração do contrato, pelo fato de presumir-se deixar de obter a proposta mais vantajosa, tanto em nível qualitativo como em nível econômico para benefício da municipalidade.

Por outro lado, há circunstâncias em que o emprego de uma norma, por mais que represente a plena observância de um determinado princípio, não atende da melhor maneira possível aos objetivos primordiais da administração, ameaçando inclusive violar outros princípios. Isso porque, acima da adoção de um dado procedimento, está o interesse público, para o qual se volta todo o ordenamento. Se a lei prescreve dada conduta a ser seguida e, em certas situações, tal conduta representa um obstáculo a mais para se buscar a satisfação do interesse público, ela deve apresentar hipóteses excepcionais, admitindo outros meios de atuação estatal. Ao ditar tais exceções, não estabelece a lei divergências aos princípios a que se subordina, permite antes a ampliação do campo de abrangências da





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



Constituição, evitando que a seu próprio conteúdo encontre privações em um dispositivo infraconstitucional.

Seria correto afirmar, então, no que concerne ao procedimento licitatório, que a regra consiste na obrigatoriedade de realização do certame, mas não em caráter absoluto. A própria Lei Federal nº 8.666/93, que traça as diretrizes gerais sobre licitação e contratos da Administração Pública, enuncia hipóteses de dispensa e inexigibilidade de tal procedimento em seus artigos 24 e 25, respectivamente.

Para o caso em apreciação, o que importa, é que os procedimentos foram feitos buscando veementemente a satisfação da necessidade da Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, levando-se em consideração, fundamentalmente, a responsabilidade do administrador público em oferecer condições para a excursão do objeto.

Respalhando esse posicionamento, vejamos a redação dada ao Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, como segue:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Depreende-se, claramente, que a dispensa de licitação deve ser perfeitamente caracterizada, não deixando margem a qualquer dúvida, enfocando-se a ocorrência da circunstância e real necessidade que exija do poder público, providências imediatas tendentes a debelar ou, pelo menos, diminuir o problema.

Devidamente reforçado pelos argumentos doutrinários enfatizados ao longo dessa peça técnico-jurídica entendemos que, no caso em tela, é possível a dispensa de licitação com fundamento em situação tipificada em lei, caracterizada pela necessidade premente para execução do referido objeto.

Por fim, opinamos pela dispensa de licitação, no caso em tela, devendo-se providenciar o competente Termo de Autorização Dispensa na forma legal atinente, em





favor da empresa que apresentar a melhor proposta e condições de execução do serviço supracitado.

É a nossa compreensão salvo a um melhor entendimento.

À consideração superior.

Luís Gomes/RN, 18 de junho de 2021.

  
Paulo Victor de Brito Netto  
Procurador Geral  
OAB RN 1398A





## **GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

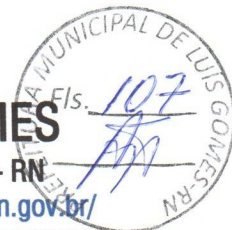
[...]

“I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos), correspondente à Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

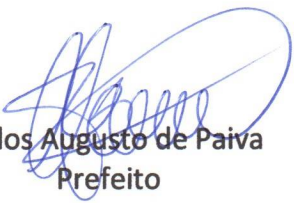
Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ELOGISTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, com o valor total de R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e





Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos). De acordo com a dotação orçamentária Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO 2.73 – REFORMA/RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS FUNDAMENTAL 202 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2010 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 – Urbanismo 451 – Infra-Estrutura Urbana – 1005 – MELHORAR AS VIAS DE ACESSO PÚBLICO 1.202 – REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS 488 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 18 de junho de 2021.

  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN





# COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 061801/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 110601/2021 de Dispensa de Licitação Nº 061801/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de **R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos)**, para a empresa AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ELOGISTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes – RN 18 de junho de 2021.

  
Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL





## **GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE EXIGIDA POR LEI, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DO ART. 10, IV, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação de despesa e a fluente tramitação do processo administrativo objetivando a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Luís Gomes - RN.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, com a utilização de recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária: LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Remeta-se o procedimento a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Luís Gomes/RN, 17 de junho de 2021.

  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN





## **GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061801/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ELOGISTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, referente a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br>



## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ELOGISTICA EIRELI inscrito no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN.

**VALOR TOTAL** R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 18 de junho de 2021.

  
Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL





## GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 1806001/2021

Ao

Ilmo.

Sr Geneci Genes Ferreira

CPF Nº 072.068.774-86

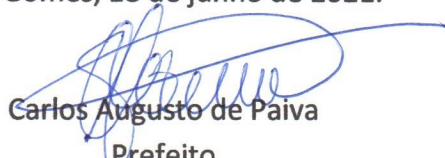
Representante da Empresa

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, convoca através de sua representante o responsável legal da empresa empresa **AVANTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada por Sr Geneci Genes Ferreira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 072.068.774-86, para assinar o Termo de Contrato nº 1806001/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 061801/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

Luís Gomes, 18 de junho de 2021.

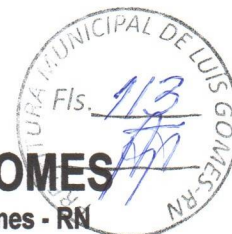
  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Ciente em: 18 / 06 / 2021

  
Geneci Genes Ferreira  
CPF Nº 072.068.774-86





## TERMO DE CONTRATO Nº 1806001/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A EMPRESA AVANTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, CNPJ (MF) sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 – Centro, cidade de Luís Gomes, doravante denominado contratante, representado pelo seu Prefeito, Sr. Carlos Augusto de Paiva, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Luís Gomes, doravante denominada contratante e, de outro lado a empresa **AVANTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.105.762/0001-09, sediada a Rua Egidio Chagas do Nascimento nº 855, Sala 01, Centro, Rafael Fernandes/RN, representada por Sr Geneci Genes Ferreira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 072.068.774-86, denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, originário do Termo de Dispensa de Licitação, Nº 061801/2021, objeto do Processo Administrativo em apenso, regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, que mutuamente acordam e aceitam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato: A Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

#### 1.1. Discriminação do objeto:

| CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                  | UND | QDA | V. UNIT   | V. TOTAL  |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|-----------|
| 0001          | Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, | Und | 01  | 31.244,47 | 31.244,47 |
| TOTAL.....R\$ |                                                                                |     |     |           | 31.244,47 |

## CLÁUSULA SEGUNDA:





## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2. O presente contrato encontra fundamentação legal nas disposições do art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação pertinente em vigor.

## CLÁUSULA TERCEIRA:

### DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;

3.1. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do contratante ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.2. Encaminhar para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Luís Gomes/RN as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.3. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

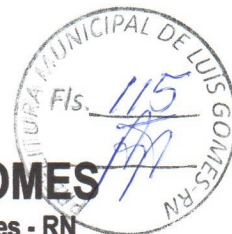
3.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA:

### DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE





4. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.1. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.2. Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.3. Providenciar os pagamentos à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

### CLÁUSULA QUINTA:

#### DA VIGENCIA

5. A vigência deste instrumento contratual é da data de sua assinatura até 18 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com as determinações da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA:

#### DA RESCISÃO

6. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo **contratante**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

#### DAS PENALIDADES

7. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a **contratada**, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o contratante, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;





**7.1.** A multa prevista acima será a seguinte:

a) Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

**7.2.** As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**7.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o contratante, para isso, descontá-la das

**7.4.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

**7.5.** O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

**7.6.** O CONTRATANTE deverá durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

**7.7.** As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

## **CLÁUSULA OITAVA:**

### **DO VALOR E REAJUSTE**

**8.** O valor total do presente avença é de R\$ 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos), que será pago de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

**Parágrafo Único** - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

## **CLÁUSULA NONA:**

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.rn.gov.br/>



9. As despesas contratuais decorrentes da Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos serão custeadas com recursos do orçamento municipal Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

### CLÁUSULA DÉCIMA:

#### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

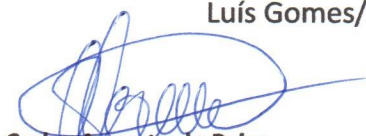
#### DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11. Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.1. Fica eleito o Foro da comarca de Luís Gomes/RN, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

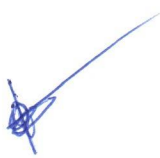
11.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, 18 de junho de 2021.

  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATANTE

  
AVANTY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI  
CNPJ nº 27.105.762/0001-09  
CONTRATADO







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**  
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 Site: <https://luisgomes.m.gov.br/>



## TESTEMUNHAS

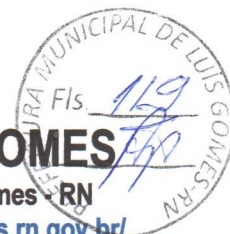
Testemunha 01: *Edson Bernardo de Araújo*

CPF nº *092.722.184-66*

Testemunha 02: *Pedro Henrique Gomes Albuquerque*

CPF nº *077.808.714-01*





**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1806001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061801/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**CONTRATADO:** AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS ELOGISTICA EIRELI

**CNPJ nº 27.105.762/0001-09**

**OBJETIVO:** Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** 31.244,47 (Trinta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Quarenta e Sete Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2021, Atividade: 2010.15.451.1005.1.202 - REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 4.4.90.51 Obras e Instalações, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 18 de outubro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 18 de junho de 2021.

**ASSINANTES:**

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

GENECI GENES FERREIRA – CONTRATADO



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

|                           |                                    |                   |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------|
| UNIDADE GESTORA:          | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES | NÚMERO DO RECIBO: |
| PROCESSO DE DESPESA:      | 110601 / 2021                      | 291758            |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: | Dispensa de Licitação              |                   |

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 061801/2021  
Data da Expedição do Termo: 18/06/2021 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 18/06/2021 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, I  
Valor Contratado: 31244,47  
Objeto: Referente a Contratação de Mão de Obra para Pintura de Escolas, Praças e Prédios Públicos

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
CPF: 76168883487

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 061801-2021 PINTURA DE PREDIOS PÚBLICOS.pdf  
Código Validador do Arquivo: 47073C3CEADC647454DA9563C6BBC0B6

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo: 291758  
Data e hora do Envio: 23/06/2021 12:01:00  
Data e hora da criação deste Documento: 23/06/2021 12:00:32